Oliveira Salazar

Como se levanta um Estado

atomicbooks

COMO SE LEVANTA UM ESTADO

Oliveira Salazar

atomicbooks

Primeiro Capítulo

REVOLUÇÃO NACIONAL

Segundo Capítulo

PRINCÍPIOS DE UMA ORDEM NOVA

Terceiro Capítulo
O NOVO ESTADO

Quarto Capítulo
A ECONOMIA CORPORATIVA

CONCLUSÃO

A história
de um livro

Este livro que agora editamos – e que é praticamente desconhecido do público português – constitui, a vários títulos, um "pequeno dicionário" da ideologia salazarista e da doutrina do Estado Novo. Nele, Salazar procede a uma análise dos factores que conduziram ao movimento militar de 28 de Maio de 1926 e à Ditadura. Enuncia a sua política de saneamento financeiro. Define as bases ideológicas do Estado Novo. Estabelece os parâmetros da actividade económica no novo regime. Teoriza sobre o papel da família, da educação, das forças armadas. Posiciona-se perante as grandes opções políticas do seu tempo e fixa a política externa.

Como nasceu esta obra?

Em meados de 1936, um emissário da editora francesa Flammarion negociou com António de Oliveira Salazar a publicação de um livro que, resumindo as opções políticas e

a acção governativa do Estado Novo, constituísse o «cartão de visita» do pavilhão de Portugal na Exposição Internacional de Paris, a realizar entre Maio e Novembro de 1937. É esse livro que o leitor tem hoje nas mãos, na sua primeira grande edição em língua portuguesa. Ignorado no nosso País durante décadas, *Como se levanta um Estado* mantém-se, pelas suas características singulares, uma obra indispensável na análise do fenómeno salazarista e no estudo de um período determinante da história política nacional.

A publicação de uma "cartilha do salazarismo", que pela sua dimensão, o seu preço acessível e a sua simplicidade de linguagem alcançasse o grande público – tornara-se em 1937 uma necessidade premente. Num quadro de época em que várias ditaduras abalavam as certezas do velho continente, experimentando fórmulas extremas e revolucionando o antigo equilíbrio de forças, com a guerra civil devastando a Espanha e prenunciando um conflito de dimensões mundiais, a Europa não vira ainda satisfeita a sua curiosidade sobre o político que em Lisboa restabelecera o equilíbrio das finanças públicas e se tornara o chefe do Estado Novo.

Para Salazar, tratava-se de uma oportunidade única. A Exposição Internacional das Artes e Técnicas de Paris seria, depois da grande Exposição Colonial de 1931, a maior

Feira mundial da década e uma das maiores do século. Instalada no centro da capital francesa, servida pelos últimos avanços tecnológicos e exibindo uma grandeza que não faria adivinhar a próxima queda da França sob o ocupante alemão, a Expo-37 acolheu pavilhões de dezenas de países e recebeu mais de 30 milhões de visitantes. O pavilhão de Portugal, por força do interesse (positivo ou negativo) despertado na Europa pelo novo regime, estava destinado a receber grande número de visitantes. Salazar sabia-o; e, ao longo do ano que antecedeu a abertura da Exposição Internacional, acompanhou pessoalmente os trabalhos preparatórios a cargo do Secretariado da Propaganda Nacional, dirigido por António Ferro. Da concepção do pavilhão português incumbiu-se o arquitecto Francisco Keil do Amaral. A decoração foi entregue a um *comité* de artistas de que fizeram parte, entre outros, o luso-suíço Fred Kradolfer e os jovens Carlos Botelho, Maria Keil e Bernardo Marques. Os pintores Dórdio Gomes, António Soares, Guilherme Camarinha, Eduardo Malta e Abel Manta, entre inúmeros outros, contribuíram com painéis; o escultor Canto da Maya realizou baixos-relevos de sabor histórico; Paulo Ferreira desenhou azulejos; António Lopes Ribeiro exibiu a longa-metragem *A Revolução de Maio*. E o escultor Francisco Franco apresentou a sua estátua de Salazar, de corpo inteiro, com capelo e borla doutorais, que lhe havia sido encomendada por Ferro e haveria de figurar igualmente na

Exposição do Mundo Português, em Lisboa, em 1940. Todos os artistas portugueses regressaram de Paris medalhados.

Em 25 de Maio de 1937, o Presidente Albert Lebrun inaugurava a Exposição Internacional. E o livro de Oliveira Salazar, com o título *Comment on relève un État* – em tradução directa, *Como se levanta um Estado* –, era posto à venda pela Casa Flammarion, integrado na sua colecção «Directives», ao preço avulso de 2,25 francos. No mesmo ano, respondendo à exigência do público francês e europeu, Salazar autorizaria ainda a publicação, em Paris, de uma compilação dos discursos que proferira entre 1928 e 1936: *Une révolution dans la paix*, com tradução da escritora Fernanda de Castro, mulher de António Ferro, e prefácio de Maurice Maeterlinck, celebrado autor de *Pélleas et Mélisande* e d'*A Vida das Abelhas*, a quem em 1911 fora atribuído o Prémio Nobel da Literatura. Poucos anos mais tarde, fugindo à ocupação da França e da Bélgica pelos nazis, Maeterlinck haveria de refugiar-se em Lisboa, onde seria um dos fundadores do Círculo Eça de Queiroz.

Como se levanta um Estado não tem figurado nas bibliografias referentes a Salazar. Permaneceu, assim, desconhecido da generalidade dos portugueses durante largas décadas. Contudo, o facto de se ter tornado na Europa

uma verdadeira “sinopse da política salazarista” faz desta pequena obra uma peça rara de doutrina e propaganda.

Que significado tem este livro para os portugueses de hoje? Para além da sua relação com o Portugal de uma época e com a política então seguida entre nós, poderá ele aclarar facetas menos estudados das relações de Portugal com a Europa e o mundo? Que aspectos se podem considerar ainda merecedores de reflexão, susceptíveis de estabelecer relações com a identidade portuguesa ou com problemas que persistem há séculos na agenda nacional? Estará esta reflexão irremediavelmente “datada” na sua circunstância? Ou conseguirá ela alcançar um debate sem tempo e sem limite?

Aos editores apenas compete pôr a obra à disposição do público e dos especialistas. É o que agora fazemos, 70 anos certos depois da edição original.

Os Editores

PRIMEIRO CAPÍTULO

REVOLUÇÃO NACIONAL

I
A DESORDEM ESTABELECIDA

Antes de termos empreendido a obra de reorganização nacional, uma só palavra (desordem) definia, em todos os domínios, a situação portuguesa.

A desordem política

Desde logo, o funcionamento irregular dos poderes públicos — um pouco causa e um pouco efeito de todas as outras desordens. Independentemente do valor dos homens e da rectidão das suas intenções, os partidos, as facções e os grupos políticos supunham ser, *por direito*, os representantes da democracia; e exerciam *de facto* a soberania nacional, mas simultaneamente conspirando.

A Presidência da República não tinha força nem estabilidade. O Parlamento oferecia constantemente o espectáculo do desacordo, do tumulto, da incapacidade legislativa ou do obstrucionismo, e escandalizava o País com o seu procedimento e a inferior qualidade do seu trabalho. Aos ministérios faltava coesão; não podiam governar, mesmo que alguns governantes desejassem fazê-lo. A administração pública, incluindo a das autarquias e a das colónias, em vez de representar a unidade e a acção progressiva do Estado, era pelo contrário símbolo vivo da falta de colaboração geral, da irregularidade, da desorganização que gerava, até nos melhores espíritos, o cepticismo, a indiferença e o pessimismo.

A desordem financeira

Estreitamente ligada à desordem política, que envenenava toda a vida portuguesa, havia na Metrópole e nas colónias a desordem financeira e a desordem económica, que, agravando-se mutuamente, agravavam a desordem política, num círculo vicioso de males nacionais. Não pretendo examinar minuciosamente esse estado de desequilíbrio financeiro, que absorvia tanto as receitas normais como as dos novos impostos e taxas que o Parlamento votava. Não se sabia sequer como equilibrar

o *deficit* que devorava as emissões de notas do Banco de Portugal e as disponibilidades da Nação, mobilizadas pelas emissões de títulos do Tesouro e pelas repetidas sangrias feitas à Caixa Geral de Depósitos. No orçamento, na tesouraria e em todas as contas, o exagero das autonomias, legais ou ilegais, e o atraso nos pagamentos, na liquidação, nas escrituras e na estatística estabeleciam a incerteza e a confusão. Nego-me a fatigar-vos com números, mas há um que merece ser mencionado. Já depois da guerra [de 1914-18], e apesar dos esforços empenhados, mas isolados, para remediar a situação, o *deficit* anual, reduzido em ouro ao câmbio médio de cada um dos exercícios, elevou-se a perto de 5 milhões de libras esterlinas, o que representa, em seis anos, cerca de 30 milhões de libras, ou seja, três milhões de contos na nossa moeda actual [1936-1937]. E, destas tão grandes somas, sabe-se como foi modesta a parte destinada ao verdadeiro enriquecimento e à valorização do activo nacional. *Desordem: a desordem financeira*

A desordem económica

Tornado impotente pelas dificuldades políticas e embaraçado pelas dificuldades financeiras, o Estado não conservava, antes devorava, a riqueza da Nação; e

consumia ou deixava consumir o capital colectivo que recebera do passado e as enormes somas que lhe agravariam o futuro. O Estado não teve, não podia ter, nem os cuidados nem os fundos necessários para restabelecer e alargar a rede de comunicações terrestres e marítimas, para estimular a expansão da agricultura, da indústria e do comércio, para resolver o problema da electrificação e para fazer nascer uma nova vida, fecunda e ordenada, na Metrópole e nos nossos domínios coloniais. Mas onde estaria a razão para surpresa se, por entre tão grandes males, as taxas de lucro eram de 11 por cento para as notas do Tesouro e de 15, 20 e mesmo 25 por cento para os contratos privados no País? Porque se surpreendiam com o facto de a produção nacional ser difícil e cara, vencida pela concorrência estrangeira no próprio mercado interno? Porque se admiravam por ver tão poucas pessoas aventurar o seu dinheiro no alargamento ou melhoramento das suas propriedades urbanas ou rurais? A carestia da vida que então conhecemos era lógica; a falta de confiança no futuro de Portugal era fatal, tanto em casa como no estrangeiro, onde o nosso crédito se restringia lamentavelmente; era inevitável que os emigrantes abandonassem o País em número cada vez maior e que baixasse o índice do movimento da população. Na vertigem das notas, dos preços e das trocas, o espírito da especulação e da

aventura suplantou a preocupação do negócio bem estudado e bem empreendido; a usura desenfreada tomou o lugar da remuneração justa e comedida do capital; inúmeros parasitismos substituíram os ganhos lícitos na criação de riqueza. *Desordem: a desordem económica.*

A desordem social

Um pouco a miséria, muito a indisciplina, a fraqueza dos governos, os compadrios e as cumplicidades equívocas, geraram a anarquia nas fábricas, nos serviços e na rua. Um regime de insegurança, de revoltas, greves e atentados estabelecera-se no País. Quando a fraqueza dos governos não lhes permite garantir eficazmente o direito dos cidadãos, estes tomam nas suas mãos, anarquicamente, a defesa da própria vida, interesses e bens; ou deixam-se vencer e abater, dominados pelo terror de que uma minoria audaciosa se serve impunemente para violar a justiça. *Em todo o caso, desordem: a desordem social.*

Estes eram os aspectos mais salientes da grave crise que a Nação atravessava. Tais os factos que explicam que, nas vésperas da ditadura, de todos os lados se reclamasse

um esforço de salvação nacional que trouxesse a este pobre País a condição fundamental do trabalho e da prosperidade: *a ordem*. Teve então início a grande batalha, uma batalha ainda hoje não travada em todos os campos nem inteiramente ganha naqueles em que foi travada. Mas, graças ao patriotismo do povo e ao apoio da força armada, pode afirmar-se que os fundamentos da obra de reorganização foram já lançados; e os seus mais sólidos pilares, erguidos.

II
A revolução portuguesa

A revolução nacional, que teve o seu início em 28 de Maio de 1926 e se desenvolveu quase imediatamente, sob a alta direcção do Presidente da República, não seria explicável nem defensável se não fosse profunda nos seus objectivos, honesta nos seus processos e essencialmente popular. Ela ficou a dever à alma nacional a continuidade da nossa missão histórica. Debruçar-me-ei sobre estes diferentes pontos.

A Europa e o mundo agitam-se em experiências políticas e sociais, revoltas, revoluções, crises, dificuldades, aspirações de vida nova; ensaiam-se sistemas; procura-se mostrar novos caminhos para a vida e para o equilíbrio das sociedades; princípios e instituições seculares desmoronam-se; e outros, que deveriam ser

mantidos, correm também o risco de soçobrar na confusão trágica do momento; os povos sentem cada vez mais os laços que os unem em solidariedade. Neste pequeno canto ocidental, nem próximo nem longínquo, no centro de uma das grandes vias da civilização, o nosso País, que não é de ontem, que tem uma fisionomia e uma história, é chamado a assumir a sua posição. Nada teríamos compreendido das lições do nosso tempo nem delas teríamos beneficiado, se as armas de Gomes da Costa e do Exército português se tivessem limitado a ser um instrumento de substituição de uns homens por outros, de um particularismo por outros particularismos, de ambições e vaidades por outras vaidades e outras ambições.

Perante a Nação, mal despertada do seu torpor, reanimando-se penosamente de um pessimismo doentio, forçada pelas circunstâncias a defender o seu nome, a sua vida e a sua histórica missão civilizadora, aquele que governa não pode ver interesse nas mudanças superficiais que deixam intacta a causa dos males, mas sim, e unicamente, nas profundas transformações económicas, sociais e políticas que dão origem a novos costumes e a novas concepções de vida social e os garantem. No plano elevado de onde o problema deve ser examinado, não se vêem bem as susceptibilidades pessoais, as rivalidades, os grupos, os partidos. Só a Nação se distingue e conta na

sua vida, nas suas necessidades e no seu desejo de progresso; daí, termos corajosamente ensaiado uma política *sem política,* ou melhor, um governo sem política, que parecia uma loucura e foi uma felicidade para todos. Era, pelo menos, uma nova tese digna de ser experimentada, por entre as divisões dos homens e a triste existência de um País que continuava a ter muitas pessoas para amá-lo mas, pela fatalidade dos acontecimentos, muito poucas para servi-lo.

Se supusermos que tudo está feito, ou, pelo contrário, que nada está feito, nunca compreenderemos o que se passa ou a dificuldade daquilo que ambicionamos. Uma revolução tão grande e tão profunda, ou nunca chega a nada, ou se faz pela lenta absorção dos novos princípios inspiradores da vida; e será tanto mais avançada quanto mais a sentirmos em nós mesmos.

§

A revolução não deve ser apenas profunda nos seus objectivos: tem também de ser séria nos seus processos. Por *seriedade* entendo duas coisas: sinceridade e gravidade.

A seriedade é antes de mais a conformidade dos sentimentos com as ideias e a conformidade dos actos

com os princípios. Na vida pública como na vida privada, a falta de sinceridade desalenta e fatiga: *nenhum* regime político que emprega a mentira como método de governação (ou se limita a verdades convencionais) pode ter crédito na alma popular. Para nós, não há falsas acusações como arma política, nem factos para além daqueles que tenhamos comprovado, nem promessas que não sejam a antecipação de um desígnio amadurecido ou de um plano seguramente realizado. Se nós somos contra os abusos, as injustiças, as irregularidades da administração, o favoritismo, a desordem e a imoralidade, é porque isso corresponde a uma ideia séria de governo e não a uma atitude política à sombra da qual cometêssemos os mesmos abusos e as mesmas injustiças. Aqueles que fingem abraçar estes princípios de salvação nacional, declaram seguir-nos na obra revolucionária, sabendo que nós pretendemos resolutamente elevar, por meio de reformas sociais, o nível económico e moral do povo, mas que no fundo mais não pretendem que adormecer, esperançosos, as nossas mais vivas aspirações e utilizar a paz que nós lhes oferecemos para esquecer as exigências de justiça — esses não são dos nossos nem estão connosco.

A seriedade é, em segundo lugar, a gravidade do pensamento e da acção. D'Ormesson escreveu, a propósito do rei dos belgas e da sua morte, estas belas frases: «Alberto I era sério. Eis a palavra que diz tudo.

Ele era a consciência feita rei, e foi isso que o seu povo e todos os povos sentiram. Porque o povo é sério. A vida é séria. O trabalho é uma coisa séria. É sério ganhar a vida, lavrar, manejar uma ferramenta, educar as crianças, lutar contra a doença, contra as provações, economizar o necessário para assegurar os dias da velhice. Acreditai-me, as massas têm intuições profundas. Elas sabem distinguir quem possui esta concepção de *seriedade* de quem não a possui de todo». Digamo-lo: a falta de seriedade na vida pública esteve na base de mais do que um movimento político.

No semi-isolamento do meu trabalho, procuro alhear-me de mim mesmo e assistir, como simples espectador, à obra governamental; sentir-me-ia infeliz se, completamente absorvido pela acção, perdesse as minhas faculdades críticas. A vida do País passa na frente dos Governos, nos processos, reclamações, petições, projectos e leis — triste ou alegre, optimista ou desolada, humilde ou orgulhosa —, como ela é na realidade. E é grave. A paz ou a guerra, a ordem, a autoridade, a disciplina, o crédito do Estado, a honra da Nação, o trabalho, a educação, a velhice, a infância, o homem que sustenta o seu gado, o operário que dirige a sua máquina, a mulher que cria o seu filho — é tudo demasiado sério para não ser uma preocupação constante e não deixar marcas profundas na nossa consciência.

A gravidade da vida não implica necessariamente o peso da tristeza, o pessimismo, o desalento; é, pelo contrário, totalmente compatível com a alegria do povo, os divertimentos, a graça e o riso. Ela exige simplesmente que as coisas sérias sejam tratadas com seriedade. Eis porque as pequenas conspirações de café, os planos dos revolucionários desempregados, os projectos que trarão felicidade e abundância somente porque são publicados no jornal oficial, os gabinetes de amigos, as combinações nepotistas, a partilha dos lugares e a criação do caos, de onde sairiam em seguida, espontaneamente, a ordem e a luz, se afastam das profundas realidades nacionais e, em geral, não são mais do que jogos infantis, pequenas tragédias familiares sob o olhar vigilante dos pais.

Enfim, a revolução de 28 de Maio é nitidamente popular pela sua preocupação de estar em contacto directo com a alma do povo e de satisfazer as suas necessidades mais urgentes. Um jornalista francês foi o primeiro, creio, a afirmar desassombradamente perante a Europa que a decadência parlamentar e o fim da sua era de discussões estéreis não significavam de modo algum uma menor participação da Nação nos assuntos públicos, sendo perfeitamente compatível com uma mais estreita aliança dos governos e dos povos. O caso português ilustra, por si só, essa tese.

III
Solução política preliminar

Nenhum problema de administração pública poderia ter sido resolvido, nem empreendida nenhuma reforma social ou ética, nas condições políticas em que Portugal se encontrava em 1926. Nós vivíamos sob o regime da Constituição republicana de 1911, cujo carácter parlamentar as alterações posteriores reforçaram ainda mais. Mas é importante sublinhar o que era na realidade o regime político e assinalar os defeitos daquela Constituição, assim como os do funcionamento das instituições então existentes.

Deixando de lado as inúmeras revoluções que rebentaram no decurso do período que se estendeu entre o estabelecimento da República, em Outubro de 1910, e

a sublevação do Exército, em Maio de 1926, mesmo não tomando em conta a perturbação da vida pública resultante de um estado revolucionário endémico, eis o que foi o nosso destino durante aqueles anos de República parlamentar: instabilidade e fraqueza da mais alta magistratura do Estado; e instabilidade e incapacidade governamental, uma vez que os governantes estavam submetidos à omnipotência constitucional das Câmaras [parlamentares] e impedidos de governar para além do que estas permitiam. Atrás das Câmaras, ou melhor, quase sempre acima delas, encontravam-se os numerosos partidos políticos e os seus «comités» directivos, apoiando-se numa massa eleitoral dirigida por chefes locais — influentes, interesseiros e sem idealismo, fonte suprema, enfim, dos poderes do Estado. Nestas condições, é bem difícil sustentar que tenhamos tido alguma vez eleições livres [na I República], ou que, por ocasião das consultas eleitorais, os cidadãos eleitores estivessem à altura de compreender a favor de quem deveriam pronunciar-se.

Longe de mim pensar que não havia, nos partidos ou fora deles, homens de alto valor moral ou intelectual animados do desejo de serem úteis à Nação; pretendo simplesmente dizer que as instituições políticas e as condições da vida política em Portugal inutilizavam fatalmente todos os esforços. Era, pois, necessário

permitir a acção de um qualquer governo, de uma solução política, mesmo que provisória. Esta solução conduziu à *Ditadura Nacional,* estabelecida sem luta pelo exército em 28 de Maio de 1926, precedendo assim — o que era de toda a lógica política — a obra de reorganização a empreender nos diferentes domínios, a começar pelas finanças. Nisto consistiu a Ditadura: encerramento e dissolução das Câmaras, dissolução dos partidos, instituição de um governo forte e independente, algumas outras restrições necessárias no tocante à liberdade de Imprensa e de reunião. A experiência passada mostrava que dar liberdade de acção aos antigos partidos era permitir-lhes corromper a opinião pública e entravar toda a acção eficaz, através dos seus partidários e dos funcionários da sua devoção. Mas não se viram nem exonerações de funcionários, nem prisões, nem deportações, nem nenhuma das restrições violentas ou perseguições que impedem o trabalho pacífico ou limitam a liberdade individual (o domínio político estava naturalmente excluído) dos vencidos da véspera. A revolução, essencialmente nacional, fez apelo à boa-vontade de todos os Portugueses. Na nova ordem política tornava-se possível trabalhar. Começou-se pela *reforma financeira.*

IV
O saneamento financeiro

Apesar de tudo o que se realizou em matéria financeira ao longo destes últimos anos, não me parece, a mim, ministro das Finanças, que se possa falar de uma obra notável pela sua novidade ou pelos seus princípios de base. A reforma financeira empreendida em Portugal é bem menos original e bem menos revolucionária do que certas tentativas feitas noutros tempos. A única característica desta obra é o seu classicismo. Ela constitui, no entanto, uma vitória de grande alcance e um verdadeiro trabalho de Hércules.

Dizer que, apesar da crise que devastou o mundo, o nosso orçamento está equilibrado de há oito anos para cá e que estes anos de gestão se encerram com importantes saldos positivos, seria gabar-nos de uma coisa quase

ridícula – deveria ser sempre assim... É verdade que a nossa história administrativa revela um desequilíbrio tão constante que, no decurso de todo um século, seria já muito bom descobrir três anos de contas sãs. O *deficit* era uma instituição crónica, e por isso mesmo muito difícil de erradicar. Falta de seriedade nos cálculos orçamentais, orçamentos desequilibrados em série, impostos demasiado leves, incerteza e caos de uma política no fim de contas ineficaz – tudo isso se explica pela fraqueza da nossa economia, pela fragilidade do governo, pela desordem política e pela desorganização administrativa, enfim, pela instabilidade e pela falta de perseverança (defeito capital da nossa raça) na execução de um plano determinado. Foi necessário ter em conta tudo isso para assegurar o sucesso político da reforma financeira.

Uma vez obtidos o equilíbrio e aqueles importantes saldos positivos, foi possível deixar de recorrer à emissão de notas do Banco de Portugal, à subscrição contínua de Títulos do Tesouro ou aos depósitos da Caixa Geral de Depósitos, fundos principais da nossa dívida flutuante, cujo reem-bolso, em contrapartida, se empreendeu. A dívida externa flutuante foi rapidamente reembolsada e, no plano interno, as obrigações do Tesouro, sob todas as suas formas – contas devedoras ao Banco de Portugal ou bónus a curto prazo –, foram progressivamente

eliminadas. A taxa de juro foi trazida de 11 para 3 por cento; foram feitas conversões sucessivas da dívida, todas facultativas, e os títulos de valores mobiliários adquiriram uma importante mais-valia.

É evidente que muitas outras reformas foram necessárias para consolidar o equilíbrio financeiro: as dos impostos e da contabilidade, do crédito, do Banco de Portugal e da Caixa Geral de Depósitos. Assim foi assegurada a estabilidade monetária, regularizado o regime da circulação das notas e organizado o crédito agrícola e industrial, na parte que está a cargo do Estado.

Iniciada a reforma, o raciocínio aplicado na elaboração desta obra guia as mãos que a executam. Baseada em princípios muito simples, sensatos, de uma impecável honestidade e de uma economia rígida, a obra realizada pôde fazer frente a todas as críticas, e sobretudo a todos os acontecimentos que arruinaram outros por esse mundo.

O orçamento e as contas são tão claros que não deixam qualquer margem para dúvidas quanto à boa utilização do dinheiro proveniente dos impostos. Mas há descontentes, sobretudo entre aqueles que não sabem qual é o peso dos impostos no estrangeiro. O fundo da

questão radica nisto: o Estado tem atrás de si um passado no decurso do qual, por falta de uma boa administração e de recursos, se demitiu das suas tarefas essenciais; estradas, portos, telégrafos e telefones, obras públicas, hidráulica, ensino, tudo isso estava paralisado. Em compensação, as elevadas taxas de juro e as desigualdades ou a exiguidade dos impostos proporcionavam a alguns uma vida privada muito fácil. Hoje, para recuperar o tempo perdido, o Estado vê-se na obrigação de efectuar grandes despesas e de comprimir, mais do que lhe seria necessário se a *máquina* estivesse modernizada, as economias privadas, sobretudo aquelas que apresentam um carácter parasitário; mas, por outro lado, a actual situação é mais favorável àqueles que têm interesses directos na produção. O conflito entre o interesse geral e o interesse particular de alguns é que está na base desses vãos descontentamentos.

O *deficit* deu lugar a consideráveis excedentes, que não poderão talvez manter-se tão elevados, mas com os quais se tornaram estáveis as condições de um sólido equilíbrio das finanças públicas. A dívida externa flutuante foi integralmente paga; a dívida interna flutuante diminuirá progressivamente pelo reembolso e pela consolidação, e estará completamente extinta dentro de dois ou três anos, no máximo, se continuarmos a seguir

esta mesma política. A Tesouraria tem hoje disponibilidades consideráveis que a põem inteiramente ao abrigo de operações ruinosas realizadas sob o domínio de necessidades prementes. A estatística, em vias de regularização e desenvolvimento, encaminha-se para a desejada perfeição. O crédito de Portugal consolida-se de dia para dia, fornecendo-nos uma base para as operações de crédito que será indispensável efectuar para completar a restauração financeira e a consolidação monetária e para dar incentivo à produção, às comunicações e à riqueza geral.

Quitam-se velhas dívidas, liquidam-se desagradáveis questões que se arrastaram durante anos, procura-se fazer uma melhor repartição dos encargos fiscais, acentua-se a regularidade das entradas de dinheiro e dos pagamentos, reforça-se a fiscalização, a fim de que tudo prossiga em devida ordem e segundo a lei. Concentração, unidade, simplificação, regularidade, defesa do contribuinte, carácter sagrado dos contratos, domínio absoluto da lei — tais são os princípios fundamentais da administração e de todas as reformas.

Estas traduzem, desde as que tiveram como objecto o orçamento e a dívida pública até à que se ocupou da

contabilidade, a marcha ininterrupta em direcção à *ordem financeira*. Eis, em poucas linhas, o que se refere ao problema financeiro.

V
A reforma económica

De nada serviria reorganizar as finanças públicas, se se desleixasse a economia geral, onde aquelas vêm alimentar-se. Eis alguns dos princípios fundamentais da nossa reorganização económica.

O Estado português colabora com os particulares no ressurgimento económico do País. Mas deve antes de mais frisar-se que considera errónea a tendência moderna para alargar sem limites a intervenção do Estado. Não se ignora que as condições económicas especiais da nossa época, e sobretudo a política de alguns Estados, exercendo sobre nós a sua pressão, nos obrigaram a intervir de uma forma mais vasta, mesmo não o desejando nós; todavia, em nossa opinião, quando o Estado se substitui aos particulares sufoca a força criadora de toda a iniciativa privada, e daí só podem resultar inconvenientes.

Há um certo número de atribuições e encargos que, pela sua natureza, incumbem ao Estado; e, de facto, pode acontecer que o Estado deva substituir-se aos particulares desprovidos de capacidade financeira, de valor técnico ou de autoridade suficiente. O campo é aqui tanto mais vasto quanto se negligenciaram os interesses mais prementes da economia nacional. A reforma financeira procurou os elementos indispensáveis e é sobretudo de há sete anos a esta parte que se trabalha mais activamente nesse sector. Estamos em vias de realizar a *primeira parte do plano conjunto* que deve ser executado em quinze anos: defesa terrestre, aérea e naval, estradas, caminhos-de-ferro, portos, hidráulica agrícola, rede eléctrica nacional, telégrafos e telefones, comunicações e créditos coloniais, instalação de serviços públicos e de escolas. Ao fim daquele prazo, e se não nos afastarmos da senda traçada, o País terá mudado de fisionomia e o Estado poderá gabar-se de ter seriamente contribuído para a reconstituição económica da Nação. Mas não temos mais do que as condições materiais para trabalhar.

Não existe no mundo de hoje um só país que possa afirmar ter uma economia inteiramente baseada na livre troca. Em todo o caso, o nosso figura entre aqueles onde o proteccionismo é mais moderado. Consideramos um grave erro o proteccionismo excessivo, que vemos

desenvolver-se por toda a parte fazendo tábua-rasa das condições naturais de existência dos povos e deformando, com prejuízo para a humanidade, o carácter particular das diversas economias nacionais. Em vez de resolver os problemas de momento, a criação de economias fechadas (a que procede a maior parte das nações, quer como reacção contra outras quer com o fito de organizar a sua defesa militar) só servirá para suscitar outros problemas, no futuro. Nesta difícil conjuntura, resistimos o mais que podemos a restrições, tarifas aduaneiras, contingentes e limitações do comércio de divisas; somos, a par de alguns outros países, dos raros pontos do globo onde é respeitada a liberdade de importação, de exportação e do comércio de divisas.

§

Um dos princípios fundamentais da nossa política é que as economias da Metrópole e das colónias devem ser o complemento umas das outras e tender para a constituição de um todo. Esta política, constitucionalmente definida no Acto Colonial de 1930, não pode surpreender ninguém. O princípio da comunidade económica no seio do Império não é mais do que a extensão do princípio da comunidade política, tradicional em Portugal, entre a Metrópole e as colónias, que são as

nossas *províncias de Ultramar*. Deste princípio essencial resultam relações aduaneiras especiais entre a Metrópole e as colónias. Além disso, a integração obsta a que qualquer das nossas colónias possa ser considerada — em detrimento do conjunto a que pertence — como fazendo parte de uma qualquer economia estrangeira: quer dizer que as actividades dos estrangeiros nas colónias portuguesas devem desenvolver-se unicamente em proveito da nossa economia nacional.

Disto se ocupa o Estado. Mas a reconstituição da economia não poderia, pelo menos entre nós, ser unicamente uma obra pública: ela deve ser mais ainda uma tarefa dos particulares, reunidos na organização corporativa. A corporação representa, no domínio económico, social e político, o princípio basilar. A República Portuguesa é, portanto, por definição, um Estado corporativo, o que não quer dizer que a organização corporativa se encontre de facto já concretizada em todos os domínios em que se reconhece que ela é possível e seria benéfica. Pelo contrário: em vez de uma marcha acelerada, adoptámos um passo lento mas seguro — como se experimentássemos um sistema que não tivesse ainda sido posto em prática duma forma tão geral que dispensasse uma prudência extrema. Embora não se tenha constituído ainda integralmente uma única

corporação, o espírito corporativo começa a penetrar a economia nacional e é isso o essencial para o triunfo do regime. Temos, por vezes, experimentado organismos *pré-corporativas,* abrindo assim o caminho no sentido da solução desejada sem corrermos o risco de comprometer o sistema por falta de preparação dos dirigentes ou do meio social.

A crise económica reduziu de uma maneira extraordinária (quando as não eliminou mesmo) as dificuldades que, num País tão individualista como Portugal, não poderiam deixar de contrariar a realização do sistema corporativo. A partir de 1930, o excesso de concorrência e o abaixamento dos preços produziram prejuízos tais que a organização corporativa apareceu como a única tábua de salvação. À falta de organismos corporativos ou pré-corporativos, uns como outros reguladores do mercado, ver-nos-emos na impossibilidade de proteger eficazmente certas produções nacionais sem recorrer a tarifas aduaneiras exageradas. As vantagens do sistema corporativo far-se-ão sentir bem depois da nossa época: logo que as dificuldades actuais tenham sido ultrapassadas, outras surgirão talvez, mas o hábito terá então criado, na produção e nas suas relações com o trabalho, uma segunda natureza. Esta não rejeitará, por certo, um instrumento de progresso social,

e isso bastará para que o conjunto das actividades com interesses na produção continue a abrigar-se à sombra da organização corporativa. O problema coloca-se nos seguintes termos: nas condições do mundo actual, é improvável que algum Estado possa dispensar uma organização nacional da sua economia. Ora, se não se quer que o Estado organize e dirija ele próprio a economia da Nação, transformando-a assim em economia de Estado, só vemos uma solução: a organização corporativa, graças à qual o Estado pode tirar partido de todas as forças produtivas, mantendo em absoluto os princípios da propriedade privada, da iniciativa particular, da concorrência moderada, usando sempre a sua autoridade para reprimir os abusos.

Para nós, que desejamos salvaguardar os princípios que vimos indicando, porque, do ponto de vista social, os consideramos superiores àqueles que se lhes opõem, a organização corporativa tornar-se-á, sob o alto controlo dos poderes públicos, um tipo de economia auto-dirigida: ela assegurará, ao mesmo tempo, a solidariedade dos interesses do capital e do trabalho em cada ramo de produção e o equilíbrio entre os diferentes ramos.

A organização corporativa não é obrigatória em Portugal a não ser em casos assaz raros onde, sem ela, a

produção se encontraria paralisada. O Estado deseja que tenha sempre lugar uma salutar concorrência e quer, acima de tudo, que em cada sector as iniciativas privadas possam desenvolver-se livremente; o Estado abstém-se assim de dirigir ele próprio a corporação, reservando-se apenas o direito (que considera um dever) de velar pela aplicação das leis e de proteger os interesses da colectividade. Ir mais longe seria, em sua opinião, trazer prejuízo à vida social e dificultar o papel do governo.

Se se nos perguntar quais são os resultados obtidos, nós responderemos simplesmente: possuímos, em alguns grandes ramos da actividade económica, uma organização ainda modesta mas com a qual podemos contar para regularizar a produção e o comércio, os preços e as condições de trabalho; apesar da crise, vivemos por assim dizer sem desemprego; e, apesar de muitos maus exemplos e deploráveis insinuações, temos paz social.

SEGUNDO CAPÍTULO

PRINCÍPIOS DE UMA ORDEM NOVA

I
Sinceridade do poder

Tem o Estado Novo português uma política ideológica, isto é, admite ele a verdade de uma certa doutrina e toma a sua defesa? Respondo claramente que sim, na certeza de que só um pretenso Estado liberal poderia adoptar uma atitude contrária. Ora o liberalismo, no sentido absoluto do termo, não existe nem nunca existiu: do ponto de vista filosófico é um contra-senso, e na ordem política é uma mentira.

O Estado é por si mesmo, e qualquer que seja a sua forma, uma construção política derivada de um sistema de conceitos fundamentais: conceito e valor da Nação, conceito da pessoa humana e dos seus direitos, fins do homem, prerrogativas e limites da autoridade. Daí deriva logicamente tudo o resto. E como é da essência mesma do poder procurar manter-se, haverá sempre um

número mais ou menos grande de princípios que o poder não deixará discutir, isto é, a propósito dos quais a liberdade não existe. Não se consegue negar este facto.

Se o Estado é uma doutrina em acção, não seria lógico que ele se desinteressasse da sua própria ideologia: tem, pelo contrário, a obrigação de defendê-la e propagá-la, tendo em vista a sua própria consolidação. Se o Estado se considera, sobre certos pontos, o detentor da verdade, a sua neutralidade seria inconcebível. A indiferença face a um princípio equivale, com efeito, à negação deste princípio, e não raras vezes o silêncio pesa mais do que o erro. Certas pessoas pensarão que esta tese entrava o progresso da ciência e a liberdade da educação. É por isso que devemos tornar clara a nossa posição.

No que diz respeito ao progresso da ciência, os princípios fundamentais que constituem a ideologia do Estado Novo não são e não pretendem ser um tratado de direito político. Eles não traduzem o que é, mas o que deve ser, e o que deve ser escapa à ciência.

Em segundo lugar, o Estado não é, em Portugal, o educador por excelência; a função educativa é, antes de mais, da competência da família, com a qual o Estado colabora, só a substituindo em caso de inexistência ou

incapacidade. Na educação, a liberdade existe, pois, e é respeitada — sob reserva da obediência a uma meia dúzia de princípios fundamentais, formulados de resto em favor da própria família e da comunidade a que está ligada. Posto isto, seria ridículo que o Estado receasse ensinar a sua doutrina às novas gerações e reconhecesse aos agentes do ensino o direito de ensinar princípios opostos, agentes do ensino que as famílias não escolhem mas são obrigadas a aceitar. Em nome de quê teriam tal direito?

Nesta óptica, de resto, não pedimos grande coisa: noção e sentido da Pátria e da solidariedade nacional; família, célula social por excelência; autoridade e hierarquia; valor espiritual da vida e do respeito devido à pessoa humana; obrigação do trabalho; superioridade da virtude; carácter sagrado dos sentimentos religiosos — eis o essencial para a formação mental e moral do cidadão do Estado Novo. Somos, pois, contra todos os internacionalismos, contra o comunismo, contra o socialismo, contra o sindicalismo libertário, contra tudo o que diminui, divide, desagrega a família, contra a luta de classes, contra os sem-Pátria e os sem-Deus, contra a escravatura do trabalho, contra a concepção puramente materialista da vida, contra a força como origem do direito. Somos contra todas as grandes heresias do nosso tempo, tanto mais que não há prova de existir um único lugar no mundo onde a

liberdade para propagar tais heresias tenha constituído uma fonte de bem; esta liberdade, quando se a concede aos bárbaros dos tempos modernos, só serve para minar os fundamentos da nossa civilização.

Entretanto, se por política do espírito se entende a defesa dos valores espirituais contra a vaga crescente do materialismo, declaramos ser partidários dessa política. Pensamos que as nações estão em vias de malbaratar o seu património moral e de trocar por «um prato de lentilhas» a grande herança espiritual que os séculos lhes legaram.

A unidade moral e religiosa já não existe infelizmente em parte alguma, mas cada nação possui ainda uma reserva de sentimentos cuja nobreza deveria ser exaltada para que se não perdesse. A elite possuidora destes sentimentos diminuirá cada dia mais, na loucura do nosso tempo, em que a sede de benefícios materiais e a dissolução dos costumes corromperam a riqueza e as suas fontes, o trabalho e as suas aplicações, a família e o seu valor social.

Não me parece que seja possível ultrapassar as dificuldades do presente, se o mundo não conhecer um longo período de idealismo, de espiritualismo, de virtudes cívicas e morais.

II
Princípios da nova Constituição

Sendo absolutamente necessária ao início da acção, a Ditadura Nacional estabelecida em 1926 não foi mais do que uma solução política provisória. Contudo, pôs em jogo elementos e revelou tendências cujas vantagens eram por demais evidentes para que a Constituição de 1933 pudesse ignorá-las. Esta Constituição, a que é preciso juntar o Acto Colonial, encerra os princípios fundamentais da organização política e social. Pertencemos assim ao grupo dos países que dispõem de uma Constituição escrita e rígida, quer dizer, de uma Constituição que não pode ser modi-ficada pelo Poder legislativo regular, ao qual, entretanto, o Chefe do Estado pode conferir, se o julgar oportuno, poderes constituintes.

Em todo o caso, a Constituição portuguesa distingue-se pelo facto de possuir uma parte puramente dogmática. Não se contenta com estabelecer a organização do Estado e definir os direitos dos cidadãos: ela consagra um certo número de princípios que orientam a reforma política, económica e social. E saiba-se que nós consideramos esta parte mais importante do que os capítulos onde se trata da competência dos órgãos do Estado e do seu modo de formação. A Constituição Portuguesa distinguir-se-á das outras muito mais pela sua parte ideológica que pela sua construção política. É nesta parte ideológica que se encontra o pensamento revelador da Nação e do Estado actuante, enquanto na outra há somente fórmulas de construção política, que poderão e deverão mesmo ser modificadas à medida que a consciência política for cada vez mais penetrada por este mesmo pensamento e deixem de ser necessárias as disposições que traduzem uma espécie de complacência para com estados de espírito ainda muito propagados e instituições cuja existência caminha sem dúvida para o fim.

Na análise da Constituição portuguesa, importa portanto saber distinguir as aparências das realidades profundas. Que apreendemos nós desta Constituição? Quase nada mais do que aquilo que se vê em muitos outros países: um Chefe de Estado eleito pelo sufrágio

directo; duas Câmaras, uma das quais é também eleita pelo sufrágio directo; um governo nomeado pelo Presidente da República, não dependendo dos votos da Assembleia Nacional; tribunais aos quais é assegurada uma completa independência. Mas por detrás desta fachada há um *espírito* constitucional que dá às instituições e aos órgãos do Estado um aspecto diferente daquele que habitualmente se lhes atribui.

Somos anti-parlamentares, anti-democratas, anti-liberais e queremos constituir um Estado corporativo. Tais afirmações são capazes de fazer tremer certos povos — e até mesmo de causar horror a alguns —, mais habituados a corrigir pelas virtudes da sua formação social os defeitos do seu sistema político, do que a vislumbrar os danos causados por essas mesmas instituições nos países que têm uma formação diferente. Mas, sinceramente, não há nisso nada de estremecer; no fim de contas, nós perseguimos os mesmos objectivos que eles, mas pela via dos processos que se adaptam melhor à nossa maneira de ser. Desejamos que o maior mérito das nossas instituições seja o de trazer a marca da sua origem portuguesa.

Um dos grandes erros do século XIX foi considerar que o parlamentarismo inglês, a democracia inglesa

constituíam um regime capaz de se adaptar a todos os povos europeus. Eis aqui o resultado: a democracia parlamentar conduziu por toda a parte à instabilidade e à desordem, ou então transformou-se numa espécie de dominação absoluta dos partidos sobre a verdadeira Nação – salvo, talvez, na Suíça e em alguns países do Norte, onde as condições especiais da vida e da história permitiram às instituições democráticas aclimatar-se e funcionar. Governos ditatoriais não deixavam de surgir aqui e ali, quando o mal se tornava insuportável. Restabeleciam a ordem, reorganizavam a vida, reparavam os danos; e depois tudo recomeçava.

Em geral, as democracias do continente não fizeram pelo povo aquilo que regimes não democráticos teriam podido fazer, e não é verdade que os regimes qualificados de liberais tenham realmente salvaguardado as liberdades públicas. Nós somos anti-liberais, porque queremos garantir estas liberdades, enquanto que o liberalismo nos privou de algumas das que nós possuíamos e se mostrou incapaz de nos assegurar aquelas que teríamos podido obter. Somos anti-democratas, porque a nossa democracia, que aparentemente se apoiava no povo e pretendia representá-lo, chegou ao ponto de não se lembrar do povo a não ser no momento das eleições; ao passo que nós queremos elevar o povo,

educá-lo, protegê-lo, arrancá-lo da escravidão da plutocracia. Por outro lado, imaginar, como fazem muitas vezes, que as liberdades públicas estão ligadas à democracia e ao parlamentarismo, é não ter em conta as realidades mais evidentes da vida pública e social de todos os tempos.

Que a preocupação do povo nos esteja nas entranhas e que nós sejamos os defensores da sua ascensão contínua na ordem material e moral, não implica de forma alguma, para nós, a necessidade de crer que na massa se encontra a origem do poder, e que o governo pode ser a obra da multidão e não de uma elite à qual incumbe o dever de dirigir a colectividade e de se sacrificar por ela. Querer garantir as liberdades reputadas essenciais à vida social e à dignidade humana, não implica a obrigação de considerar a liberdade como o elemento sobre o qual se deve erguer toda a construção política. O liberalismo acabou por cair no seguinte sofisma: *não há liberdade contra a liberdade*. Mas, em harmonia com a essência do homem e as realidades da vida, nós diremos: *só não há liberdade para contrariar o interesse comum.*

III
O Estado português não é fascista

No capítulo precedente ficaram expostas algumas das noções características do Estado Novo Português. Em todo o caso, para melhor o compreender, será preciso confrontá-lo, por um lado, com os regimes que habitualmente são confundidos com o nosso, sejam ditaduras ou Estados autoritários europeus, e, por outro lado, com regimes como o parlamentarismo inglês, que parece ser-lhe francamente oposto.

Podemos, desde já, pôr o sovietismo russo de lado: parece-me que ele não possui nenhum ponto de contacto com qualquer outro sistema político. Muita gente imagina que o comunismo representa um progresso em relação ao actual estado da humanidade; a mim, parece-me um

recuo. Em diferentes épocas, o mundo conheceu numerosas experiências comunistas e, num certo sentido, pode-se dizer que as ordens religiosas as fazem ainda hoje.

A história demonstra que o comunismo só é compatível com uma economia pouco desenvolvida e pouco diversificada, e que exige, quer uma autoridade forte e absoluta, como na Rússia, onde poderá assim manter-se ainda algum tempo, quer aquelas altas virtudes que lhe permitiram durar nas ordens monásticas. Pode-se, por isso, desejar o comunismo, mas é impossível querer ao mesmo tempo o comunismo e a liberdade. Esta não existe na Rússia; se, ao menos, a sorte das classes operárias tivesse sido melhorada, a perca de liberdade teria tido a sua compensação. Mas parece que não é este o caso: devido à opressão, à igualdade, à falta de iniciativa e de atractivos, o regime económico é de muito baixo rendimento.

Não tenho a menor intenção negar as realizações do Estado soviético, as grandes fábricas, as vastas construções. Todavia, lembremo-nos de que a Rússia não reconheceu a dívida pública por si contraída antes da revolução. Admita-mos por um momento a hipótese de uma atitude semelhante ser tomada por qualquer nação europeia; não concluiríamos nós que, mesmo sem

mudança de regime, essa nação seria igualmente capaz de realizar maravilhas momentâneas? Assim posto o problema, concluir-se-á sem dúvida que a obra realizada na Rússia é bem pequena.

A bem dizer, o comunismo russo não representa hoje nem um regime político nem um sistema económico: é uma doutrina, uma filosofia, uma moral, uma religião. Por intermédio dos seus apóstolos e dos seus agentes revolucionários, tem a pretensão de substituir por outras, no mundo inteiro, as concepções que a maioria dos povos civilizados recebeu, mais ou menos directamente, de Roma e do Cristianismo. Mas parece que poucos notam até que ponto os princípios de uns e de outros são absolutamente inconciliáveis; com efeito, à excepção da Alemanha e da Itália, francamente anti-comunistas, os outros Estados querem fazer-nos crer que a sua tolerância para com uma propaganda subversiva — ou o seu assentimento tácito — só é ditada pelo respeito devido às instituições políticas dos outros povos.

Embora o comunismo tenha falido na Rússia, ainda há quem tente instaurá-lo entre nós, a pretexto de salvar a democracia, a liberdade, a paz e a justiça social — e isso leva-nos à conclusão de que o espírito dos homens é bem tenebroso, ou que as suas declarações são cínicas.

§

Por seu lado, o fascismo e o nacional-socialismo, que divergem do comunismo pelas suas concepções económicas e as suas exigências espirituais, assemelham-se-lhe pelo seu conceito de Estado totalitário. Tanto para um como para outro, o partido é o Estado, ao qual se encontra subordinada toda a actividade dos cidadãos; os homens só existem para o engrandecimento e para a glória do Estado. Se o Estado é, em si mesmo, o seu fim e a sua razão de ser, não pode existir nem regra externa para limitar a sua actividade, nem qualquer direito fora do Estado. Os direitos que este define ou concede são aqueles que convêm ao êxito dos seus próprios fins. Se, na prática, um tal regime se comporta para com os indivíduos como qualquer um outro regime, não importa qual, é porque existe entre esses regimes uma perfeita concordância de interesses. Mas isto não significa de modo algum que os princípios respectivos não possam conduzir, e não conduzam algumas vezes, a conclusões bem diferentes.

Aquele que observa de longe o nacional-socialismo apercebe-se de que o lado nacionalista do movimento tem muito mais relevo que o lado socialista. Quaisquer que sejam a energia e o cuidado com que ele se tenha ocupado

das reformas sociais, estas não têm nenhum carácter de socialismo ortodoxo, pelo menos por enquanto. Nem este é, aliás, a favor do nacionalismo que se exprime tão claramente na exaltação sentimental do povo inteiro, se propaga através da Nação, consciente da sua grandeza e da sua força, e dá impulso à obra de unificação política, que é a maior e mais completa que se possa imaginar. Talvez seja lamentável que — sem dúvida como consequência da atitude especial que foi levado a tomar no interior do País — este nacionalismo esteja vincado por características raciais tão bem marcadas que impôs, do ponto de vista jurídico, a distinção entre o cidadão e o sujeito — e isso sob risco de perigosas consequências.

É natural que, em Estados tão absorventes, todas as actividades que revistam um interesse político directo ou um interesse na formação da consciência nacional, se encontrem nas mãos do Estado ou por ele sejam dominadas: educação, imprensa, reuniões públicas, organizações desportivas ou de simples lazer, e mesmo por vezes as de carácter religioso, não podem ficar fora do Estado; e admitir-se-ia muito menos ainda que elas fossem contra o Estado. Em caso de necessidade, um Estado tão forte não recuará, nem mesmo perante a violência mais exagerada; e, na lógica do seu sistema, em vez de considerar esta violência como um atentado contra

o direito, considerá-la-á uma manifestação dum direito mais elevado.

IV
Reforço do poder executivo

Não há Estado forte onde o poder executivo o não seja também, e o enfraquecimento deste é a característica geral dos regimes políticos dominados pelo liberalismo individualista ou socialista, pelo espírito de partido e pelos excessos e as desordens do parlamentarismo.

O princípio salutar da divisão, da harmonia e da independência dos poderes é na prática violado pelos hábitos parlamentares e mesmo pelas regras constitucionais que dizem respeito à eleição presidencial e à nomeação e à demissão dos ministros. Com efeito, essas regras submetem o Poder Executivo ao Legislativo, exercido pelas maiorias variáveis e ocasionais, e colocam-no à mercê do voto de partidos estranhos às respon-

sabilidades do poder. É uma necessidade fundamental dar àquele princípio de divisão de poderes uma base real e efectiva; e, observando bem os acontecimentos políticos da Europa no decurso destes últimos anos — acontecimentos tornados inevitáveis pela desordem destas engrenagens — pode-se afirmar que tudo aí gira em torno da preocupação dominante de encontrar um sistema que dê ao Poder Executivo a independência, a estabilidade, o prestígio e a força.

Quaisquer que sejam a composição e o processo da formação das Câmaras [parlamentares], é preciso reconhecer-lhes a atribuição exclusiva de controlar o governo, de dar a sua orientação geral à marcha política do Estado e de fazer as leis. A este respeito, não se levanta qualquer dificuldade de princípio. Mas, por um lado as necessidades modernas da legislação, excepcionalmente abundante, e por outro a lentidão de órgãos tão complexos como as Câmaras, operarão em breve, estou convencido, uma grande transformação no seu método de trabalho. Pressinto que os parlamentos, mesmo que não venham a converter-se, no futuro, em órgãos puramente políticos e estranhos à função legislativa, serão forçados a aprovar somente as bases das grandes leis, deixando ao Poder Executivo, enquanto responsável da administração,

atribuições mais vastas do que as de simples regulamentação que hoje exerce.

Trabalhem elas desta forma ou de outra, o que não se pode reconhecer às Câmaras legislativas é o direito de nomear e demitir os ministros e de fazer obstrução à vida pública. E, deixando de ser combinações fortuitas de alguns grupos para a conquista do poder, elas poderão, com disciplina, dar bom rendimento na sua função, trabalhando somente o tempo necessário para bem a exercer.

O Poder Executivo, exercido pelo Chefe do Estado, com os ministros por si livremente escolhidos, sem depender de qualquer indicação parlamentar, tem por missão governar com o Direito, tem a obrigação e a responsabilidade de manter a existência e a honra da Nação, de assegurar a ordem e a tranquilidade públicas, de respeitar e de fazer respeitar as leis, de velar por tudo o que é indispensável à conservação e ao funcionamento do Estado. Para o fazer, tem necessidade de ser tão independente e tão legítimo representante da Nação como o Poder Legislativo.

Na nossa triste história contemporânea, dir-se-ia que os dois poderes nunca puderam coexistir

devidamente equilibrados; tão depressa é o Legislativo que domina, submetendo os governos, como é o Executivo que reage, substituindo-se inteiramente ao outro. E o pior é que a experiência acabou por demonstrar que só se pode fazer obra útil ao País no governo se se puser de parte a Constituição.

Bom, é então necessária uma Constituição que possa reflectir a vida normal do Estado e com a qual se obtenha a harmonia dos Poderes sem retirar competência e prestígio ao Poder Legislativo nem estabilidade e força ao Executivo.

V
Coordenação social: a Nação no Estado

Apesar do que tenho vindo a dizer, nós não faríamos mais do que passar de um texto para outro, de uma ficção para outra, se não procurássemos coordenar devidamente, no Estado, todos os elementos políticos da sociedade.

O liberalismo político do século XIX criou o «cidadão», indivíduo desmembrado da família, da classe, da profissão, do meio cultural, da colectividade económica a que pertence, e conferiu-lhe, para que o exercesse facultativamente, o direito de intervir na constituição do Estado. Assim se encontravam definidas as fontes da soberania nacional. Examinando bem as coisas, vê-se que estamos em presença de uma abstracção — conceito erróneo ou insuficiente —; e que é certamente nos grupos

naturais essenciais à vida individual, e que realmente constituem a sociedade política, que se encontrará o ponto de apoio que procuramos.

E eis, na base, a família, célula social irredutível, núcleo originário da paróquia, da comuna e, portanto, da Nação. Ela é, por natureza, o primeiro dos elementos políticos orgânicos do Estado constitucional. Eficazmente protegida na sua formação, conservação e desenvolvimento, a família deve exercer, pela voz do seu chefe, o direito de eleger os membros dos corpos administrativos, pelo menos os da sua paróquia, pois esta não é mais, em suma, do que a expressão natural das famílias ou dos lares unindo-se pelos seus interesses comuns. É assim que o cidadão tem direitos políticos bem fundamentados.

As corporações morais e económicas, como as universidades, as academias científicas, os círculos literários, artísticos e técnicos, as associações agrícolas, industriais, comerciais, coloniais e operárias são organismos que a civilização cria por instinto, à medida das necessidades sociais. Representando interesses legítimos que seria útil incorporar na colectividade, é uma tendência dos tempos e um bem para o Estado que elas se multipliquem e se alarguem a federações e confederações, a fim de se constituírem em factores da Nação

organizada. Como tal, devem contribuir, pelo seu voto ou a sua representação, para a constituição das Câmaras, onde se quer que haja uma delegação verdadeiramente nacional. Uma vez mais, deixa-se uma ficção — o partido — para utilizar uma realidade — a associação.

As corporações não devem apenas ter as prerrogativas da administração local e regional, tão descentralizada quanto o permitem as condições do País: elas devem também ter direitos políticos de influência na organização do Estado. A sua origem e a sua posição no organismo nacional determinam logicamente o facto de se constituírem também em colégios eleitorais encarregados de designar os membros das Câmaras Legislativas, juntamente com os votos das corporações morais e económicas.

Em resumo: pretende-se construir o Estado social e corporativo em estreita relação com a constituição natural da sociedade. As famílias, as paróquias, as comunas, as corporações onde se encontram os cidadãos, com as suas liberdades jurídicas fundamentais, são os organismos que compõem a Nação e, como tal, devem intervir directamente na constituição dos corpos supremos do Estado; eis uma expressão mais fiel que qualquer outra do sistema representativo.

TERCEIRO CAPÍTULO

O NOVO ESTADO

I
A representação nacional

A Constituição tornou o Governo independente da Assembleia Legislativa e, através desta, de todo o corpo eleitoral, para que não tenha de preocupar-se com a confiança ou a desconfiança das Câmaras, nem com artificiais movimentos de opinião, nem com a conservação das clientelas de partido. Órgão de soberania tão legítimo como qualquer outro, pela sua situação e pelas suas funções legitimamente investido do fecundo poder de iniciativa, quis a Constituição que, sob a superior direcção do Presidente da República, residisse no Governo o grande centro propulsor da vida do Estado.

Eis os princípios e as realizações já consagrados pela nossa experiência: sem prejuízo dos primeiros, alcançaremos no futuro aquelas que se verificarem necessárias. É agora o momento de tratarmos da constituição das Câmaras.

§

O maior problema político da nossa época será a necessidade de organizar a Nação, tanto quanto possível, num plano natural – quer dizer, respeitando-se o agrupamento espontâneo dos homens em torno dos seus interesses ou das suas actividades para os enquadrar no Estado, de modo a que este não seja, por assim dizer, mais do que o representante da Nação, dotado dos órgãos necessários à realização dos fins colectivos. É este problema que confere uma importância política capital à organização corporativa.

Num plano inferior, há um outro problema que se tornou agudo nos tempos presentes: a existência de assembleias que têm o poder de legislar, e as suas relações com os governos. Estou persuadido de que, dentro de vinte anos, a menos que haja um recuo na evolução política, não haverá mais assembleias legislativas na Europa (já não direi o mesmo das assembleias puramente políticas). Estamos na presença de factos que podem ser facilmente comprovados, e por toda a parte: necessidades novas, de carácter urgente, exigindo da Assembleia Legislativa uma grande prontidão; incapacidade de um órgão colectivo numeroso para todo o trabalho de qualidade superior, independentemente das qualidades

e dos conhecimentos pessoais dos legisladores; necessidade de assegurar a iniciativa do Governo, o mais autorizado juiz da conveniência e orientação das leis, e a cujo trabalho o poder legislativo deve servir de complemento e não de obstáculo.

Por outro lado, confiar pura e simplesmente o poder de fazer as Leis aos governos, não parece ser uma solução suficiente. Em ditadura, a legislação provém dos centros oficiais, do próprio ministro, se este é um técnico da pasta de que é titular, ou de colaboradores particulares, no que diz respeito ao trabalho de preparação; a aprovação do texto pertence ao Conselho de Ministros. Apercebemo-nos dos pontos fracos do sistema: os centros oficiais, digamos principalmente a burocracia, nem sempre têm a preparação ou o tempo suficiente para estudar problemas que são estranhos à sua esfera de acção; por outro lado, se não se tornam oficiais as colaborações privadas – e é o caso mais frequente –, estas passam necessariamente para segundo plano; enfim, os problemas do Governo absorvem um tal tempo, que o trabalho de legislar, incluindo a preparação dos decretos, se torna uma tarefa excessivamente pesada.

Eis, em toda a sua simplicidade, os principais aspectos do problema. Como resolver-lhe as dificuldades?

Creio ter lido que Mussolini pensou em abolir a Câmara dos Deputados, transferindo a competência legislativa para o Conselho Geral das Corporações. Não acredito na eficácia desta solução, em primeiro lugar porque, qualquer que seja a extensão dos interesses organizados nas Corporações, faltar-lhes-á sempre a representação dos interesses nacionais, os interesses do próprio Estado, que não sejam os dos cidadãos individualmente considerados; e, depois, porque seria extremamente perigoso confiar, sem a preparação de uma longa experiência, a definição ou a defesa de certos interesses a possíveis acordos entre os outros interesses organizados.

Sem querer menosprezar as lições de terceiros, pela nossa parte tentaremos vencer as dificuldades e hesitações que se nos apresentam e preparar as soluções do futuro através da seguinte experiência constitucional: restringir o conteúdo da lei às bases fundamentais dos regimes jurídicos, a fim de abreviar a discussão e torná-la mais acessível; conferir também ao Governo a faculdade de fazer e promulgar leis, em certos casos por simples decreto, a fim de preencher as lacunas das curtas sessões legislativas, ocupando-se dos casos mais urgentes e arrancando a administração à sua indolência; enfim, fazer preparar em assembleia, tanto quanto possível de carácter corporativo e composta por técnicos, os estudos

que devem servir de base às discussões e votos da Assembleia Nacional. Para além da vantagem de fazer já intervir os organismos corporativos na estrutura do Estado, através dos estudos ou das consultas que se lhes pedirão, nada nos diz que esta não será a futura solução do problema, com as várias secções funcionando como órgãos consultivos de assistência ao Governo — a partir de então, e sob esta forma, o único investido da função de legislar.

Embora à Assembleia Nacional pertença também a missão de controlar a vida administrativa — e creio que a única vantagem que a Nação de facto tira desta atribuição constitucional é a garantia de uma publicidade sem limites para os actos do Governo —, compreende-se que o facto de reconhecer a existência de maiorias ou minorias e de representações particulares de interesses, de regiões ou de correntes doutrinárias, é incompatível com o princípio de unidade nacional, com a eficácia dos órgãos de soberania e com o espírito de oposição aos partidos, próprio da nossa revolução. Já nem sabemos o que isso quer dizer. Nós concebemos que homens independentes, que não sejam filiados em organizações políticas e que trabalhem lealmente, possam concordar ou discordar sobre este ou aquele assunto. Mas oposições, mesmo combinadas, mesmo simpáticas, mesmo amigas,

que discutem e votam contra por sistema, na expectativa de uma sucessão problemática, são filhas do passado: legitimadas ou explicáveis pelas concepções em vigor no passado, é impossível incorporá-las na nossa filosofia política.

II
A escola, a vida e a nação

Em nenhum período da nossa história moderna se deu, como naquele em que nós vivemos, um lugar tão grande à inteligência preparada para a acção. Nunca se fez um tão largo apelo à técnica, nas suas diferentes especialidades; nunca tanto se interessou a arte pela criação da beleza; nunca se tinha feito um esforço comparável àquele que hoje se faz para pôr a ciência ao serviço dos interesses nacionais, para aplicar os bons métodos de investigação ao estudo dos problemas administrativos, para colocar acima das paixões vulgares o enunciado dos factos e das regras, e mesmo para exprimir as coisas numa linguagem que os Portugueses possam entender.

Este esforço, que tende a elevar, por um lado, o nível do governo e da administração pública, e por outro o da produção económica, ao maior expoente intelectual e moral de que formos capazes, representa a primeira grande exigência do País para com a escola. Nós não compreenderíamos — nós não poderíamos admitir — que a escola, divorciada da Nação, não estivesse ao seu serviço nem cumprisse o papel que lhe incumbe, neste momento de renascença, na educação dos portugueses, ensinando-os a bem compreender e a bem trabalhar. E isto é ainda pouco.

Os tempos vão excessivamente duros. Quando considero as perturbações do presente e as que ensombram o futuro próximo, e quando digo «vós sois a geração da remissão», alguns, aqueles cujo espírito é menos corajoso ou está menos preparado, sentem que qualquer coisa despedaça a fraqueza da sua alma e não deixam de repetir a frase do Evangelho: «Estas palavras são duras». Sem dúvida, mas são verdadeiras.

Tem-se dito e repetido que estamos a mudar a história: assistimos, realizando-as, às transformações sociais de onde nascerá o mundo novo. Fazemo-lo pelas nossas mãos, preocupando-nos em não contrariar o consenso geral; mas cada um sente que a obra está

marcada por lágrimas, sacrifícios, sofrimentos de toda a ordem, sobretudo morais. Os tempos calmos de vida fácil, de ideias incontestáveis, de ordem imperturbável, de negócios seguindo o seu curso normal, de trabalho assegurado e mesmo de ociosidade assegurada, acabaram. A marcha da economia é cada vez mais exigente, cada vez mais violenta, o trabalho cada vez mais dominador, o capital cada vez mais débil e prudente, a vida no seu conjunto cada vez mais incerta, a protecção da família, da classe, da casta, cada vez menos poderosa, porque o valor individual ultrapassa hoje em muito os valores ontem consagrados. As mães, o colégio, a escola que, há quarenta anos, faziam o melhor por educar, delicados e frágeis, ao abrigo de todas as dificuldades, os futuros cidadãos, farão hoje homens infinitamente infelizes.

Quantas vezes eu ouvi mães afectuosas, não podendo esconder a sua satisfação, dizer-nos: «Deus seja louvado! O meu filho não precisa de trabalhar». Será possível, Senhoras, que vós os eduqueis para que os filhos das outras mães trabalhem para eles? Se compreendeu a nossa época e a revolução em marcha em Portugal, a escola deverá fazer de todos o que sem dúvida vós sois. Ela educará a vossa vontade para que saibais querer, e isto no duplo sentido da expressão: vontade direita,

vontade firme. Ela dar-vos-á preparação necessária para o esforço útil, as aptidões para um trabalho real, para todos os trabalhos para que fordes levados pelas vossas competências. Ela tornará o vosso espírito forte para a luta, porque é preciso receber com calma os golpes da vida, suportar as agruras da adversidade, seguir o destino com fé, sacrificar-se pelo bem-comum e sentir com lealdade, nobreza, perante a Pátria, o orgulho e a «glória de sofrer».

§

Mas é preciso ainda mais.

Quando muitos de vós começáveis a soletrar os livros escolares, a Europa tinha já sofrido a maior crise mental dos últimos séculos. Parecia mesmo que algumas reacções felizes começavam a indicar o caminho da tranquilidade aos inquietos espíritos do fim do século XIX e dos princípios do nosso. Mas a mania filosófica tinha começado a enfraquecer nas inteligências a adesão às verdades eternas e a minar nos espíritos as grandes certezas. Viu-se, com pânico, em dado momento da obra destruidora, que nada tinha substituído estes marcos milenares de que as almas se servem para se guiar na vida.

Negara-se Deus, a certeza, a verdade, a justiça, a moral, em nome do cepticismo, do pragmatismo, do epicurismo, de mil sistemas confusos cujo vazio fora preenchido com dificuldade. Mas a negação, a indiferença, a dúvida não podem ser fontes de acção, e a vida é acção.

Quando a guerra surgiu, a reacção espiritualista fazia-se sentir no domínio da inteligência, cautelosamente revendo as ideias e registando os estragos. Alguns conceitos fundamentais da organização política e social tinham sido abalados, mas permaneciam de pé: os conceitos de Pátria, de propriedade, de família, de humanidade, de pudor escapavam às novas invasões. A luta armada, as crises económicas e políticas, os acontecimentos sociais que assolaram a Europa e o mundo numa extensão e com uma profundidade nunca vistas, conferiram um novo aspecto ao problema e deram à luz o comunismo.

Doutrina essencialmente económica — de resto já ensaiada e incapaz de se adaptar à complexa economia dos povos civilizados —, o comunismo converteu-se, por necessidade de combate, de defesa ou de infiltração nas massas, em doutrina totalitária, como hoje se diz, em completo sistema de vida e de organização social. Juntou todas as aberrações da inteligência e é, como sistema e

independentemente de quaisquer realizações materiais, a síntese de todas as revoltas tradicionais da matéria contra o espírito e da barbárie contra a civilização. É a «grande heresia» da nossa época.

Sabemos que há erros graves na nossa organização económica e social, desigualdades injustas, imperfeições, misérias, mentiras, contradições, e é preciso que nós os remediemos ou os façamos desaparecer. É por isso que continuamos a nossa revolução. Mas esta, para ser profunda, não pode destruir aquilo que a tornará eficaz: os princípios fundamentais alcançados pelo trabalho e pelos sofrimentos de gerações passadas; em suma, as grandes realidades da vida social. O comunismo, não: tende para a subversão de tudo e, na sua fúria destrutiva, não distingue o erro da verdade, o bem do mal, a justiça da injustiça. Pouco lhe importam a história e as experiências seculares da humanidade, a vida e a dignidade da inteligência, os mais puros sentimentos da família, a honra e o pudor da mulher, a existência e a grandeza das nações, desde que com a sua falsa concepção da humanidade ele possa atingir a escravatura do homem e a sua pior abjecção. Não compreenderíamos — não poderíamos admitir — que a escola portuguesa fosse neutra neste litígio; ultrapassaria todos os limites permitidos se, abertamente ou na sombra, por actos

positivos ou pela omissão dos seus deveres, trabalhasse contra Portugal e ajudasse os inimigos da nossa civilização. Por mais longe que pudéssemos ir na nossa tolerância para com as divergências doutrinais que, em diferentes aspectos, dividem os homens, somos forçados a dizer que não reconhecemos liberdade contra a nação, contra o bem-comum, contra a família, contra a moral. Queremos pelo contrário que a família e a escola imprimam às almas em formação, e de uma forma indestrutível, estes altos e nobres sentimentos que caracterizam a nossa civilização e o amor profundo da Pátria, semelhante ao amor daqueles que a fizeram e engrandeceram ao longo dos séculos.

III
O exército

Os desmoronamentos morais e materiais das últimas décadas levaram a Nação portuguesa aos limites últimos da decadência. Na política, na administração, na economia pública e privada, o mesmo espectáculo de desordem permanente, tendo como consequência natural a falta de prestígio interno e externo do Estado. Aqueles que conheceram, não importa a que título, os factos mais salientes deste período de aviltamento, podem falar sobre o que então havia de oco, de parasitário e de fictício na administração pública, na banca, nas finanças e na vida social. Podemos dizer que a honestidade e a justiça tinham desaparecido da vida portuguesa: a indisciplina era, por consequência, geral.

Como em todas as épocas semelhantes, vimos generalizarem-se, sobre a massa confusa da população

que sofre e que só sente, com a fatalidade do trabalho, as fraquezas da vida colectiva, os dois tipos mais vulgares na decadência: os desfrutadores da desordem, estendendo cada vez mais as redes dos seus negócios, das suas explorações e dos seus equívocos compromissos, e aqueles que a marcha das coisas faz passar do desespero à indiferença e ao cepticismo. Entre estes, encontrava-se, tendo perdido a fé na reabilitação da Pátria, uma grande parte da nossa elite intelectual.

Em semelhantes circunstâncias, estando desorganizadas ou em dissolução todas as forças sociais, o maior problema é encontrar o ponto de apoio necessário à reacção salutar.

O Exército foi sacudido por todas as tempestades dos últimos tempos — a guerra, as revoluções e as reformas — e não é ainda aquilo que todos nós desejamos que seja; mas, pela sua própria natureza, ele vive à parte da política, submetido à hierarquia e habituado à obediência, sereno e firme, garante da ordem pública e da segurança social. A disciplina desta força organizada para a honra e a grandeza da Pátria era o único agente capaz de afastar, com o menor número possível de convulsões e perigos, os obstáculos que se levantavam, e

de apoiar o Novo Poder, encaminhado para a obra de salvação e reparação da Pátria.

Assim foi. O caminho por que foram conduzidas todas as aspirações de vida nova, de ordem, de justiça, de trabalho pacífico, de prosperidade material, de renovação da mentalidade portuguesa, foi aberto pela acção do Exército: ele evitou à Nação lutas sangrentas, a predominância de facções vitoriosas, maiores divisões e maiores infortúnios, e deu ao movimento encetado, logo desde a sua origem, uma extensão e uma amplitude totalmente diferente das pretendidas e obtidas por inúmeras revoluções. Como homem de Estado, e na convicção de servir a honra do Exército, eu sempre lutei para que a intervenção da força armada, no momento em que ela quis assegurar o seu apoio a uma obra que, sem si, não seria realizável, não fosse diminuída, caluniada, reduzida às proporções de um pronunciamento militar ou de uma revolução de partido. Sempre sustentei, contra as tendências esboçadas aqui e ali, que o pensamento inicial do 28 de Maio não podia ser — e, em todo o caso, isso seria contrário aos deveres do Exército e ao seu prestígio — reduzir o problema português a uma combinação de forças de partido, substituir o governo de uma facção pelo governo de uma outra, mas sim que a finalidade era obter o estabele-

cimento de condições políticas, administrativas, económicas e sociais susceptíveis de garantir, por uma verdadeira revolução, o renascimento da Nação portuguesa.

Deste ponto de vista, o único que considero verdadeiro, o Exército não deve fazer política, não é obrigado a apoiar este ou aquele governo, mas deve ser, até ao fim, o garante e o penhor da revolução nacional.

IV
A política colonial

Parece-me que este deve ser um princípio superior de orientação na restauração nacional: nada fazer que constitua um obstáculo a que os outros países resolvam também os seus problemas vitais.

Fiéis, eu direi quase até ao sacrifício, a esta doutrina, nós somos, em matéria de trabalho, de comércio externo, de trocas, de comunicações internacionais, um dos raros países que pretendem hoje desenvolver-se sem molestar ou restringir a riqueza dos outros e os direitos geralmente reconhecidos como conquistas da civilização moderna.

Eis a nossa tese, a nossa posição: nacionalismo intransigente mas equilibrado, que simplifique a solução dos problemas mundiais utilizando o quadro natural da

divisão em nações, que trabalhe no sentimento da solidariedade internacional, para a qual contribui com o seu activo de realizações, e cujos interesses superiores não são ofendidos nem contrariados pela actividade desenvolvida no plano nacional. Este espírito em que trabalhamos já não é apenas uma ideia minha ou do Governo, mas um preceito da nossa Constituição. Após muito tempo perdido, muitas dificuldades e algumas desilusões, os espíritos voltarão à sã razão, e este curioso e suspeito comunismo internacional que, para uns, consistiria em distribuir os bens e, para outros, residiria na boa-vontade... de apoderar-se deles, desaparecerá tam-bém. O sentido das realidades sociais, das profundas realidades nacionais, acabará por impor-se à visão dos dirigentes e imprimirá novas directivas à marcha das coisas. Encontrar-nos-emos então trabalhando tranquilamente para a unidade política e económica de Portugal e do seu Império, de que queremos fazer um potente factor de paz e de progresso do mundo.

É, na verdade, com o mesmo conceito de nação, agregado social diferenciado, independente e soberano, estatuindo como entende sobre a divisão e a organização do seu território, sem distinção de situação geográfica, que nós consideramos, administramos e dirigimos as colónias portuguesas. Angola, Moçambique ou a Índia

estão sob a autoridade única do Estado, exactamente como o Minho ou a Beira. Somos uma unidade jurídica e política e, pelo desenvolvimento da produção e pela troca das matérias-primas, dos produtos alimentares e dos produtos manufacturados entre as diferentes partes deste todo, queremos caminhar para uma unidade económica, tanto quanto possível completa e perfeita. Os regimes económicos das colónias devem ser estabelecidos «de harmonia com as necessidades do seu desenvolvimento, com a justa reciprocidade entre elas e os países vizinhos e com os direitos e os interesses legítimos da Metrópole e do Império Colonial português». Nós constituímos a variedade da unidade, campo de trabalho comum nas condições definidas pelos interesses de todos. Em relação aos outros países, nós somos uma unidade, uma só e a mesma em toda a parte.

Nem na Metrópole nem em qualquer das nossas colónias nos encontramos fechados ou agressivos perante o capital, o trabalho e as iniciativas alheias. Mais abertamente do que muitas outras nações, aceitamos e acolhemos com simpatia a colaboração estrangeira; em todo o Império, milhares de estrangeiros e muitos milhões em capital estrangeiro trabalham, prosperam, beneficiam da generosidade das nossas leis e da nossa autoridade. Mas os elementos que chegam ao território

nacional para servirem os seus próprios interesses devem ser incluídos na obra comum, no interesse português, como factores não de uma economia estrangeira mas da nossa própria economia. O nosso respeito pela nacionalidade das pessoas e pelo produto do seu trabalho não pode ser entendido como uma limitação da soberania do Estado Português: aquilo a que nos atemos é a definir nós mesmos o interesse comum e a determinar as posições a assumir para a realização perfeita dos nossos fins.

O que acabo de expor de forma resumida é a ideia central da obra que foi delineada e que, graças à Conferência dos Governadores Coloniais, vai receber agora um impulso considerável. É preciso adaptar as leis políticas e administrativas das colónias aos princípios da Constituição Política e do Acto Colonial.

QUARTO CAPÍTULO

A ECONOMIA CORPORATIVA

I
A crise do pensamento económico

Ontem foi a catástrofe do dólar, há algum tempo a catástrofe da libra, e estamos provavelmente em vésperas do desmoronamento de quase tudo o que parece ainda manter-se de pé. Estes fenómenos pareceriam já suficientemente grandes para todo um século, se acontecimentos consideráveis, sucedendo-se com breves intervalos, não tivessem enfraquecido a nossa sensibilidade. É-nos dado assistir à derrocada sucessiva dos orgulhosos empreendimentos económicos do nosso tempo: a política dos salários elevados, a política da superprodução, a política das largas despesas públicas, a política dos nacionalismos exclusivistas, a política do Estado-polícia que nada faz e a política, enfim, do Estado protector que pretende fazer tudo. Sob todos os climas e em todos os continentes, as medidas mais díspares, as orientações mais opostas não trouxeram

mais do que ruínas; sobre as finanças públicas, sobre o crédito, sobre os capitais, sobre a propriedade, sobre os salários, sobre o mundo do trabalho amontoam-se as ruínas de uma devastação sem igual. Parece nunca ter havido tantas desgraças e misérias, e mesmo aqueles que acreditavam poder desafiar o mundo pela imensidão dos seus territórios e as montanhas de ouro das suas riquezas, não lhes puderam escapar.

Deformámos a noção de riqueza, separámo-la da sua finalidade, que é sustentar dignamente a vida humana, fizemos dela uma categoria independente que nada tem a ver com o interesse colectivo nem com a moral, e supusemos que o destino dos indivíduos, dos Estados ou das nações podia ser acumular bens sem utilidade social, sem regras de justiça na sua aquisição e no seu emprego.

Deformámos a noção de trabalho e esquecemos a personalidade do operário, a sua dignidade de ser humano; só pensámos no seu valor de máquina produtiva, medindo ou pesando a sua energia; e nem sequer nos lembrámos de que ele é um elemento da família e que a vida não está somente em si, mas também na sua mulher, nos seus filhos, no lar.

No que respeita a este último, fomos mais longe: desagregámo-lo, fizemos apelo à mulher e ao filho como valores de produção menores mas mais baratos — unidades separadas, elementos igualmente independentes uns dos outros, sem laços, sem afectos, sem vida em comum, e praticamente destruímos a família. De um só golpe, desmembrámos o núcleo familiar e, agravando a concorrência entre operários pelo contributo do trabalho feminino, não lhe concedemos em salários o equivalente à produtividade de uma boa dona de casa e à utilidade social de uma mãe de família exemplar.

Isolámos o operário do quadro natural da sua profissão. Separado dos laços da associação, ele ficou só; sem a disciplina da associação, tornou-se livre, mas frágil. Em seguida, permitimos que se juntasse a outros, e ele fê-lo por reacção: não por um objectivo de solidariedade ou consciente da necessidade de articular todos os elementos na obra da produção de riqueza, mas contra alguém ou contra alguma coisa — contra o Estado, que é o garante da ordem; contra os patrões, considerados como uma classe inimiga; até contra outros operários, na fatal repercussão das violências e dos excessos cometidos ou das obrigações contraídas para com os operários, que, realizadas por um só sector, desequilibram às vezes, e em detrimento dos próprios operários, os outros ramos da produção. Nem elevação intelectual ou moral, nem

aperfeiçoamento técnico, nem instrumentos de previdência, nem espírito de cooperação — nada mais do que ódio, ódio destruidor.

Empurrámos o Estado, primeiro para uma passividade absoluta, indiferente (voluntariamente ou não) à organização da economia nacional, e depois para um intervencionismo absorvente que regulava a produção, a divisão, o consumo das riquezas. Por este intervencionismo, sempre e em toda a parte onde o usou, o Estado esterilizou as iniciativas, sobrecarregou-se de funcionários, aumentou desmesuradamente as despesas e os impostos, reduziu a produção, delapidou grandes somas de riquezas privadas, restringiu a liberdade individual, tornando-se assim um pesado e insuportável inimigo da Nação. Aqueles que, cegamente impulsionados pela lógica dos seus falsos princípios, quiseram ir até às últimas consequências, montaram a máquina com toda a pompa dos grandes planos, com o aparente rigor da ciência e da melhor técnica, mas o trabalhador livre, o «homem», desapareceu, arrastado por uma colossal engrenagem sem elasticidade e sem espírito: viram-se os operários mobilizados como máquinas, ou transportados como se transporta gado quando numa dada região falta a erva das pastagens.

Sim, a crise que nós sofremos vai certamente passar, mas o essencial é fazer com que a doença que infecta a economia das sociedades seja por fim eliminada. Porque, se se faz diante dos nossos olhos o julgamento da democracia e do individualismo, o julgamento da economia materialista já está feito: todos nós vemos que ela está em falência. Este caminho está-nos pois vedado, e só vejo um outro: substituir os graves erros que toldaram a visão dos condutores de homens no mundo, por ideias equilibradas, justas, humanas sobre a riqueza, o trabalho, a família, a associação, o Estado.

II
Novos princípios económicos

A riqueza

O homem é essencialmente vaidoso, e diz-se — embora isso não me pareça exacto — que a mulher o é ainda mais. Deste defeito natural provém o desejo de agradar, a tendência para a ostentação, a busca do supérfluo. Alguém afirmou que não havia nada mais necessário do que o supérfluo e, ao dizê-lo, constatou uma grande verdade, relativa às convenções sociais. Mas se se considerarem as coisas sob o aspecto do simples bom-senso, esta expressão traduz uma mudança na vida económica, pois a ordem natural das necessidades humanas é alterada ou invertida pelo facto de aquilo que é absolutamente indispensável para viver dar lugar àquilo que se pode dispensar. O desequilíbrio entre as diferentes peças

do nosso vestuário — as roupas interiores muito mais modestas que as que são visíveis — e entre as divisões das nossas casas, onde o conforto se concentra inutilmente nos salões enquanto a higiene permanece inexistente nos quartos, são aspectos banais, pitorescos, se quiserem, de um problema no fundo assaz grave. A cultura e a educação corrigem, habitualmente, até certo ponto, alguns destes defeitos, mas desde há séculos que a vida social em Portugal tem uma tendência para exteriorizações ilusórias; também há séculos se constata uma grande desproporção entre o aparato exterior e a nossa verdadeira maneira de viver.

Uma vez atribuído o problema às tendências viciadas da humanidade, deram-lhe uma solução em parte absurda: a produção desenvolveu e explorou este desequilíbrio em seu proveito; exagerou os consumos artificiais e criou abundantemente necessidades fictícias; daí resulta que, privados ainda daquilo que é estritamente necessário à vida, temos já excesso de produção do supérfluo.

Mas foi-se ainda mais longe, e por pior caminho: uma vez desligada a riqueza dos interesses da vida humana, a produção caminhou audaciosamente para soluções que a desconhecem, a traem e a aniquilam, sem que os Estados, guardiães e condutores dos povos, se tivessem dado ao trabalho de reagir perante esta economia de suicídio. Haverá

maior absurdo do que trabalhar para morrer, maior absurdo do que dar à vida, como finalidade, o seu próprio aniquilamento?

Resumindo: a riqueza, os bens, a produção não constituem em si mesmos fins a atingir; eles devem satisfazer o interesse individual e o interesse colectivo; não significam nada se não estão ao serviço da conservação e da elevação da vida humana. A este objectivo devem obedecer a produção nacional e a actividade administrativa do Estado, dispostas uma e outra, tanto quanto possível, segundo a ordem racional das necessidades mais prementes dos indivíduos e da Nação. Eis porque afirmamos que a organização económica deve realizar o máximo de produção útil e que o Estado deve velar pela moral, pela salubridade e pela higiene públicas.

O trabalho

A riqueza é filha do trabalho, e este é fornecido pelo trabalhador. Nós damos a este termo — trabalhador — o seu mais largo significado e incluímos nesta categoria económica todo o esforço de ordem intelectual ou física que tem uma intervenção e uma utilidade no processo de produção, do professor ao governante, do agente da ordem

ao operário. O trabalho não é somente o esforço manual, a tarefa puramente mecânica de vigiar a máquina; muitas outros tipos de trabalho contribuem para a produção, valorizando-a, multiplicando o seu rendimento; o trabalho criador, o que empreende, o que orienta, que dirige ou controla. O nosso povo diz muitas vezes esta frase profunda: «É o cuidado que faz o trabalho...» — frase simples, que contém uma verdade bem observada. É nas horas carregadas de preocupações, horas de silêncio, de meditação, tantas vezes aparentemente ociosas, que os homens que dirigem do alto a vida económica regem, no tempo, o trabalho de outrem, sistematizando e coordenando os esforços dispersos dos outros homens, para o maior rendimento do conjunto e o maior lucro da colectividade. É o trabalho do inventor, do técnico, do chefe de oficina que permite, ao simples operário, viver.

O trabalho, entendido neste sentido, é um dever social. A solidariedade de interesses que está na base da sociedade obriga cada um de nós a contribuir, com a inteligência ou a acção, para o património comum: o homem que não trabalha prejudica todos os outros. Como o trabalho é um esforço incómodo, muita gente tem tendência para a ele se furtar, se bem que não seja em todo o caso exacto que só as necessidades prementes da vida obriguem os homens a trabalhar e que seja necessário não possuir qualquer bem

para se ter de submeter à lei do trabalho. A educação, a acção social que nos envolve e pesa sobre todos nós, produzem este efeito, mas o que a sociedade não alcança deve alcançar a lei, entregando-se a uma luta eficaz contra todos os parasitismos.

Uma das ideias mais erradas, em economia, é aquela que atribui um grande valor aos simples gozadores da vida, aos grandes gastadores. Eles apresentam a vantagem de acelerar a circulação da riqueza adquirida e de imprimir grandes impulsos à produção, por um consumo anormal dos produtos. Contudo, nada é mais contrário à razão do que cristalizar enormes quantidades de trabalho em coisas que, socialmente, só servem para ser delapidadas. Se o homem não deve ser escravo da riqueza, também não deve nunca organizar a sua vida de forma a ser o escravo do trabalho.

O trabalho, todo o trabalho, é igualmente nobre e digno quando representa a contribuição de cada um, na proporção das suas faculdades, para a colectividade a que pertence. Mas sendo igualmente digno do ponto de vista económico e social, há utilidades diferentes, rendimentos diversos e, por esta razão, o trabalho não pode ser igualmente remunerado. Eis porque existe uma diferenciação entre os indivíduos, os géneros de vida e as classes sociais. Nós, que temos desvirtuado o sentido de tantas coisas. desvirtuámos

também esta: uns menosprezam o trabalho manual, outros aviltam a superioridade da inteligência, reivindicando, como uma grande honra, serem também designados por trabalhadores. Eles são-no, de facto, mas se no primeiro caso há uma injustiça contra a dignidade do trabalho, no segundo constata-se um baixo servilismo perante a força material das massas trabalhadoras: uns e outros estão fora da verdade.

Na base do trabalho encontra-se a necessidade fundamental de conservar e transmitir a vida: na base do trabalho encontra-se a vida do trabalhador. Se, para viver, muitos homens só dispõem do produto do seu trabalho, duas conclusões se impõem: uma, é que é preciso organizar a economia nacional por forma a que os trabalhadores tenham trabalho; a outra é que o trabalho deve ser regulamentado e organizado de tal maneira que os salários permitam aos trabalhadores viver.

A remuneração mais adequada ao trabalho é o salário. O trabalhador pode ser associado da empresa, participando dos seus resultados, quer dizer, dos seus lucros, mas aqueles que não têm com que viver não podem nem esperar, nem especular, nem arriscar-se a não receber; eis porque a fórmula ideal que deve servir de base às numerosas combinações possíveis é o salário suficiente. Tudo o resto é

demasiado vago, demasiado longínquo e demasiado abstracto para ser realmente interessante. Não há limite para a elevação do nível de vida daquele que trabalha; não há mesmo mal naquele que se eleva cada vez mais, desde que não exceda, por qualquer forma, as possibilidades do conjunto económico do País. Não há, consequentemente, necessidade de impor ao salário um limite máximo, mas deve-se fixar-lhe um mínimo para que ele não desça abaixo do que é imposto pelas exigências de uma vida suficiente e digna.

A família

Consideremos agora este problema num plano mais elevado: pode a produção, que está em contacto com o trabalhador, ignorar a família? O homem que trabalha não está só; ele vive enquadrado num núcleo natural que, geralmente, não é a família de que descende, mas aquela que ele próprio constituiu. Quando a produção não tem em conta a família, começa por convidar ao trabalho todos os seus membros que são capazes de contribuir: a mulher e os filhos menores. Pode parece que estes salários suplementares constituem um lucro apreciável; mas a realidade é muito diferente. Quem diz família, diz lar; quem diz lar, diz atmosfera moral e económica própria — economia

mista de consumo e produção. O trabalho da mulher fora do lar desagrega-o, separa os membros da família, torna-os estranhos uns aos outros. A vida em comum desaparece, a obra educativa das crianças ressente-se, o número de filhos diminui; o mau ou inexistente funcionamento da economia doméstica, no arranjo da casa e no preparo das refeições e do vestuário, constitui uma perda importante, e é muito raro que ela seja materialmente compensada pelos salários recebidos.

De tempos a tempos, perde-se de vista a importância dos factores morais do rendimento do trabalho. O excesso de mecânica, lucrando só com o trabalho dos braços, leva a negligenciar a disposição interior. Em todo o caso, para a maior parte da produção, é hoje ainda uma verdade que a alegria, a boa disposição, o gosto de viver constituem energias que elevam a qualidade e quantidade do trabalho produzido. A família é a mais pura fonte dos factores morais da produção.

Assim, nós temos como lógico, na vida social, e como útil à economia, a existência regular da família do trabalhador; nós consideramos fundamental que seja o trabalhador a sustentá-la; defendemos que o trabalho da mulher casada e, de uma maneira geral, mesmo o da mulher solteira, compreendida na família e sem ser responsável por

esta, não deve ser encorajado: nunca houve uma boa dona de casa que não tivesse muito que fazer.

A família exige, por natureza, duas outras instituições: a propriedade privada e a herança. Primeiramente, a propriedade — a propriedade de bens de que possa usufruir. A intimidade da vida familiar exige conforto, isolamento, numa palavra, exige a casa, a casa independente, a casa própria, a nossa casa. É impossível (é mesmo inconveniente, em certos casos) que todos os trabalhadores possuam os seus meios de produção, como é impossível dividir a terra em parcelas minúsculas para que cada um tenha um pedaço para cultivar. Mas é muito útil que o instinto de propriedade inerente ao homem possa exercer-se na posse material do seu lar. A família que se abriga sob o seu próprio tecto é naturalmente mais económica, mais estável, melhor constituída. Eis porque os grandes falanstérios, as casas operárias colossais, com os seus restaurantes anexos e a sua mesa comum, não nos interessam. Tudo isso é bom para circunstâncias fortuitas da vida, para as populações semi-nómadas da alta civilização actual; a nossa natureza independente e de gostos muito simples prefere antes a pequena casa independente, habitada pela família a quem pertence.

A herança é o reflexo do instinto de perpetuidade na propriedade; é com o sangue que se transmite o fruto do trabalho, da economia, muitas vezes resultante de grandes privações. Não há utilidade social em que os bens não se transmitam normalmente na família; não há vantagem em que a herança exista para os bens de fruição e de consumo e não exista para os bens produtivos. O desejo natural de fazer economias é estimulado pela possibilidade de rendimento e livre usufruto, e contribui bastante para a solidez e a estabilidade da família, porque estas economias constituem o elemento de equilíbrio indispensável nos altos e baixos da vida. Há muitas coisas contra as quais a melhor e mais completa das instituições de previdência não poderá nunca lutar.

III
A organização corporativa

O Estado português deve organizar-se, segundo a Constituição, em república corporativa. A fim de transformar esta vontade em realidade, muitos decretos traçaram as grandes linhas por que deve reger-se a organização das corporações.

Esta organização estende-se dos interesses materiais aos interesses intelectuais e morais que os indivíduos perseguem no seio da Nação; por esta razão, e porque cada vez mais se aproxima a hora em que o trabalho remunerado será, para além de um dever social, um facto respeitante a toda a população activa e livre, segue-se que, por intermédio da organização corporativa, a vida económica é um elemento de organização política. Não é somente o Estado a vigiar a vida económica, a interessar-se por ela, a protegê-la, a dirigi-

la de acordo com os seus próprios objectivos ou os seus interesses políticos actuais: também os elementos económicos — as forças produtivas — entram na vida orgânica do Estado e fazem parte da sua constituição. Isso produz-se não só por uma espécie de valorização política do trabalho, se me posso exprimir assim, e porque se aspira a uma representação nacional mais perfeita do que a concebida pelo individualismo, mas sobretudo pela força de uma nova concepção do Estado ou daquilo que ele deve ser no futuro.

Neste aspecto, nós estamos no limiar de uma nova época, ainda envolta em sombras — aurora de um novo dia — e não podemos utilizar como guias os modelos estrangeiros, devido à diversidade de algumas concepções fundamentais. Eis a primeira dificuldade.

Levanto ainda o véu de uma outra dificuldade, para chegar a uma conclusão. A antiga concepção de Estado, que corresponde ainda à sua actual organização, transforma-o em máquina de carácter pura e exclusivamente político e administrativo. Quando exigimos dele actividade ou rendimento económico, somos obrigados a enxertar-lhe princípios, elementos, instituições da vida económica, exactamente como os particulares a tinham organizado, e toda a gente vê bem que, por falta de sincronismo com o funcionamento dos outros serviços públicos, esta acção não

lhe é conveniente. Numa palavra: ele não está apto a dirigir a economia, logo deve transformar-se, ou então desistir.

O problema pode ser resolvido pela organização corporativa, e neste caso, em vez de uma economia dirigida pelos governantes, podemos ter uma economia auto-dirigida, fórmula incontestavelmente superior. Qualquer que seja a função dos órgãos corporativos na estruturação das leis — função de estudo e preparação no caso da nossa Constituição política, funções de deliberação em outros sistemas —, a verdade é que a economia nacional pode ser suficientemente dirigida mesmo sem a existência de preceitos gerais, unicamente graças a acordos bilaterais sobre as quantidades e condições da produção, sobre o preço e os privilégios do trabalho. No entanto, em certos momentos a autoridade suprema não deve intervir, visto que dirigir a economia e querer que ela satisfaça o interesse geral são coisas diferentes.

§

Quaisquer que sejam as vantagens da concorrência, não há dúvida de que ela não constitui uma força económica permanente, pois tende para a auto-destruição; e a colectividade tão-pouco beneficia daquelas vantagens sem considerável prejuízo.

Constata-se muitas vezes, com efeito, que os concorrentes, por eliminações sucessivas dos mais fracos, chegam ao monopólio, ou à *entente*, que é uma forma atenuada do monopólio. E nesta luta esbanjam-se os capitais e jogam-se o futuro e os interesses do trabalho com uma vanta-gem por vezes imperceptível, e sempre provisória, para aqueles a quem se chama consumidores. Certos acontecimentos recentes, verificados entre nós nas indústrias dos tabacos, dos fósforos e da navegação marítima ilustram suficientemente, sem outros comentários, esta afirmação. Ninguém hoje em dia pensa, numa economia nacional que tem a pretensão de ser ordenada, em estabelecer como princípio fundamental a concorrência sem limites. Por outro lado, o monopólio assusta porque tende para o abuso, como toda a força não controlada, porque tende para a estagnação, como toda a actividade sem estímulo, porque, como tão bem disse Poincaré, o socialismo começa onde existe o monopólio. Eu devo acrescentar que estes resultados não me parecem ser os mesmos em toda a parte, e que é portanto provável que a formação do espírito colectivo conduza, em certos países, o monopólio à preocupação de bem servir o público antes de servir os interesses particulares dos monopolizadores. É certo, entretanto, que em muitos povos — nós, entre outros — as coisas se passam no mau sentido que referi. Eis uma dificuldade que deve ser resolvida.

A Constituição prevê, reconhece e favorece mesmo a concorrência, exigindo simplesmente que os diferentes elementos da economia corporativa não venham a estabelecer entre si uma concorrência desregrada e contrária aos seus objectivos e aos da sociedade. Mas os termos da Constituição não representariam mais do que vãs aspirações se as condições económicas e sociais do trabalho nacional não estivessem preparadas para os resultados que ela prevê. Em primeiro lugar, a ordenação da economia nacional através do regime corporativo, movendo-se no limite fixado pela Constituição, deve sempre deixar uma larga margem à iniciativa privada e à concorrência, seja pela criação de novas explorações seja pelo comércio livre, os preços, as características dos produtos, as embalagens, as condições de venda. Não me parece, aliás, que uma regulamentação estrita das condições de produção e de venda, contrariando todo o espírito de renovação e de iniciativa, seja vantajosa para a colectividade. Em seguida, o princípio da liberdade do comércio externo e as tarifas aduaneiras devem constituir, nas mãos do Estado, a mais segura defesa dos interesses gerais contra os abusos prováveis ou possíveis em qualquer sector da economia nacional.

Mais um problema e novas dificuldades.

Todos nós, que temos trabalhado para estabelecer as leis fundamentais da organização corporativa, estamos naturalmente habituados a objecções em série. Mas há uma com que não tivemos o cuidado suficiente: a acusação de que, face à fraqueza e à dispersão da massa operária, a organização corporativa, tal como foi concebida, traduzia um triunfo da plutocracia. Saberão esses críticos, verdadeiramente, o que afirmam? Debrucemo-nos sobre noções elementares indispen-sáveis para esclarecer a questão.

Seguramente ninguém confunde a plutocracia com o comércio grossista ou a grande indústria. A concentração que os fez surgir é causada, ou pelas condições económicas gerais, ou pelas condições especiais de uma produção determinada. Ela é útil economicamente, pode ser impecável nas suas relações com o trabalho e com o público, e em certos casos não está sequer na sua mão sê-lo ou não. Ninguém confundirá a plutocracia com a finança. Enquanto houver numerário, crédito, propriedade privada, capitais mobiliários, produção dirigida por uns e provida de capitais por outros, haverá finança. E esta, que é útil, pode igualmente ser impecável. Mesmo quando especula, dentro de certos limites, a finança tem uma utilidade social. O financeiro pode mesmo, como outros administradores de

grandes riquezas, não ser rico; mas, precisamente porque age sobre uma matéria cuja manipulação é delicada — dinheiro, títulos, crédito —, ele pode ter intervenções deslocadas na vida económica e arrastar consigo muitos valores que lhe são confiados ou o seguem nas suas operações. Quando ele joga, deixa de ter interesse para a economia; podemos dizer que já está fora da sua função.

O plutocrata não é, pois, nem o grande industrial nem o financeiro: é uma espécie híbrida, intermediária entre a economia e a finança; é a «flor do mal» do pior capitalismo. Na produção, não é a produção em si mesma que lhe interessa, mas a operação financeira a que pode dar lugar; na finança, a administração regular dos seus capitais não lhe interessa demasiado, mas sim a multiplicação graças a acrobacias contra os interesses alheios. O seu campo de acção está fora da produção organizada de qualquer riqueza e fora da normal circulação dos capitais em dinheiro; ele não conhece nem os direitos do trabalho, nem as exigências da moral, nem as leis da humanidade. Se funda sociedades, é para usufruir dos seus bens e passá-los a outros; se obtém uma concessão gratuita, é para a revender já como um valor; se se apodera de uma empresa, é para que esta suporte os prejuízos que outras o fizeram sofrer. Para chegar a isso, o plutocrata age no meio económico e no meio político usando sempre o mesmo processo: a corrupção. Estes indivíduos, a

quem alguns chamam também grandes homens de negócios, vivem precisamente de três características dos nossos dias: instabilidade das condições económicas, falta de organização da economia nacional, corrupção política. Todo aquele que tem os olhos abertos para o que aqui se passou e para o que se passa no estrangeiro não pode pôr em dúvida aquilo que acabo de afirmar.

Quando a organização corporativa tiver a seu cargo a ordenação da economia nacional e quando esta for ajudada por uma certa estabilização das condições económicas no mundo; quando em toda a parte tiverem desaparecido as restrições, a concorrência desleal, as variações monetárias intencionais e tendenciosas, quando no interior do País a economia for confiada àqueles que trabalham e se fizer claramente a distinção entre trabalho e especulação; quando sobre os interesses da produção discutirem lado a lado os grandes e os pequenos produtores, e a massa operária organizada puder fazer ouvir a sua voz, então veremos que não há mais lugar para o plutocrata nem para os seus negócios e que ele não poderá fazer mais do que despender melhor ou pior o seu dinheiro. A organização, nos seus diferentes aspectos, terá libertado o trabalho do despotismo do dinheiro, e terá levado o dinheiro a servir modestamente o trabalho.

§

Todo aquele que meditou sobre os princípios fundamentais da Constituição política e das nossas leis corporativas, e seguiu a sua realização gradual; todo aquele que observou que a orientação da nossa política económica mantém a todo o custo princípios de liberdade, quando muitos outros países se fecham cada vez mais em nacionalismos exaltados e cometem cada vez mais atentados contra a liberdade do próximo; todo aquele que compreendeu bem os princípios que foram postos em prática na organização de certos sectores da produção — a Federação dos Produtores de Trigo, o consórcio das conservas, a Casa do Douro, as corporações de exportadores de vinhos, a Comissão de Controlo do Comércio e da Importação de Arroz, para só citar aqueles cujo campo de acção é mais vasto —; todo aquele que observou com que fé se prossegue a organização — aliás, facultativa — dos trabalhadores, do operariado agrícola e até dos empregados e dos que exercem profissões liberais; todo aquele, enfim, que viu com que solicitude se procura manter, em favor do Estado, a autoridade e a força, a fim de definir e realizar o interesse nacional — terá certamente notado que nos encontramos sempre em presença das mesmas dúvidas e das mesmas dificuldades, mas também que estamos na via da sua solução.

Esperamos que, com uma marcha prudente e firme, que é o nosso bem conhecido método, uma transformação profunda se produzirá na essência e na organização do Estado; fazemos da vida económica um elemento da organização política; incluímos o trabalho, qualquer que seja a sua forma, entre os princípios fundamentais da nossa vida social e fazemos a guerra a todos os parasitismos, começando pelo da administração pública; pretendemos pôr ordem na economia nacional, salvaguardando a iniciativa privada; queremos o nacionalismo na economia, mantendo a benéfica concorrência dos produtos nacionais entre si e com os dos países estrangeiros; tendemos para a organização de todos os interesses, com vista à sua própria defesa e valorização, mas queremos o Estado suficientemente digno e forte para que esses interesses não possam corrompê-lo, para lhes não permitir abusar da sua força e para os coordenar, com vista a alcançar os fins superiores dos indivíduos e da Nação.

CONCLUSÃO

DEZ ANOS DEPOIS
1926-1936

Às almas dilaceradas pela dúvida e pelo negativismo do século, nós tentamos restituir o conforto das grandes certezas. Não discutimos Deus e a virtude; não discutimos a Pátria e a sua História; não discutimos a autoridade e o seu prestígio; não discutimos a família e a sua moral; não discutimos a glória do trabalho e o dever de trabalhar.

Se a fé não é uma mentira, é uma inexaurível fonte de vida espiritual; mas, se como virtude ela é um dom de Deus, nós não compreendemos nem que se a imponha pela força, nem que exista vantagem em contrariar a sua acção. No decurso da História, viu-se muitas vezes o programa de governos ou Estados estender às almas a inquietação do despotismo e destruir nelas a semente da fé. Tarefa sem glória! O tempo passa, reparam-se os estragos, reconstituem-se as igrejas e o culto, mas não se podem fazer ressurgir as virtudes que nunca mais foram praticadas, nem evitar a triste desolação das almas que perderam um mundo.

Pondo de parte, individualmente ou socialmente, o valor intrínseco da verdade religiosa, nós temos necessidade de absoluto; e não criamos pelas nossas mãos, a partir das coisas contingentes e efémeras, o que existe fora e acima de nós, nem fazemos desviar para o Estado a função de decretar o culto, de definir os princípios da moral. Esta atitude levou-nos a considerar o Poder como limitado moralmente, e valeu-nos não cometer o erro ou o crime de divinizar o Estado, a força, a riqueza, a técnica, a beleza ou o vício.

Penetrados do valor e da necessidade de uma espiritualidade superior na nossa vida, sem nos ocuparmos de convicções pessoais, indiferenças ou incredulidades sinceras, respeitámos a consciência dos crentes e consolidámos a paz religiosa. Nós não discutimos Deus.

Nós não discutimos a Pátria, quer dizer a Nação na sua integridade territorial e moral, na sua plena independência, na sua vocação histórica. Há-as mais poderosas, mais ricas, talvez mais belas, mas esta é a nossa, e jamais filho de bom coração desejou ser filho de outra mãe. Deixe-mos aos filósofos e aos historiadores o desenvolvimento de certos devaneios relativos à possibilidade de constituir outras aglomerações de povos ou mesmo no que diz respeito às vantagens materiais de

outras combinações que a história não criou ou desfez; no terreno político e social, para nós, Portugueses, que somos de hoje e velhos de oito séculos, já não há processo a rever, debate a abrir, vastidão de soberania ou de terra que nos seja pesada; e estamos decididos a alijar os fatigados ou os incrédulos.

Colocamos sem temor o nacionalismo português na base indestrutível do Estado Novo: *primo*, porque é o mais claro imperativo da nossa história; *secundo*, porque é um factor inestimável de progresso e de elevação social; *tertio*, porque somos um exemplo vivo de como o sentimento patriótico, pela acção exercida em todos os continentes, serve o interesse da Humanidade. Vocação de missionário se pode chamar a esta tendência universalista, profundamente humana do povo português, pela sua espiritualidade e pelo seu desapego de interesses. Em caso algum essa tendência tem o menor ponto de contacto com o internacionalismo suspeito de hoje, que tende a abater as fronteiras para estender as suas à custa dos vizinhos. Nós não discutimos a Pátria.

Nós não discutimos a autoridade. Ela é um facto e uma necessidade: não desaparece a não ser para se reconstituir, não se a combate a não ser para a depor noutras mãos. Ela é um direito e um dever, dever que se

nega a si mesmo se não se exerce; direito que tem o seu melhor fundamento no bem de todos. E é também um dom magnífico da Providência, pois sem ela nem a vida social nem a civilização humana seriam possíveis. A passagem da infância à idade adulta, da ignorância ao conhecimento, dos instintos à virtude, da barbárie à civilização, é o fruto do esforço persistente contra a inércia natural, é a coroa de glória da autoridade. A organização, a defesa dos interesses colectivos e a conciliação dos interesses individuais, a ordem, a paz, a definição dos fins a alcançar pelo agregado social, a preparação dos meios necessários, o impulso no sentido do melhor são ainda a sua obra e o seu fruto.

Na família, na escola, na igreja, na fábrica, no sindicato, na caserna, no Estado, a autoridade não existe nunca para si mesma, mas para os outros; não é uma propriedade, não é um fardo. As suas vantagens estão na proporção do bem que proporciona e da fidelidade com que são executadas as suas ordens. Como o erro é possível, a sua acção deve poder ser apreciada, mas há menos desvantagens em não se deixar criticar do que em não se fazer obedecer. Nós não discutimos a autoridade.

Nós não discutimos a família. Os homens nascem nela, as gerações aí se educam, aí se forma o pequeno

mundo de afectos sem os quais o homem dificilmente pode viver. Quando a família se desfaz, desfaz-se a casa, desfaz-se o lar, quebram-se as ligações de afinidade para deixar os homens perante o Estado, isolados, estrangeiros, sem laços e despojados moralmente de mais de metade de si mesmos; o nome perde-se, torna-se um número, a vida social depressa ganha um diferente aspecto.

Aconteceu muitas vezes, em épocas turbulentas, entregues à soberania dos instintos, que os laços da família se afrouxaram, que desapareceram a intimidade e o pudor, que soçobraram a autoridade dos pais e o respeito das crianças. Mas o nosso tempo só viu erguer-se em teoria, como ciência e como programa de Estado, o que era considerado até aqui como um desvario passageiro. A natureza retomará os seus direitos, e a sociedade civil verá uma vez mais como a sua moral, a sua consistência e a sua coesão dependem directamente da moral, da consistência e da coesão do agregado familiar. A família é a origem necessária da vida, fonte de riqueza, estímulo dos esforços do homem na sua luta pelo pão de cada dia. Nós não discutimos a família.

Nós não discutimos o trabalho, nem como direito nem como obrigação. Nem como direito, porque isso seria obrigar aqueles que não têm mais do que os seus braços

a morrer de fome; nem como obrigação, porque isso seria conceder aos ricos o direito de viver do trabalho dos pobres. Porque é dele que se alimenta a vida, que provém a riqueza das nações e deriva a prosperidade dos povos, o trabalho é uma glória e uma honra, com diferenças de utilidade e com uma diversidade de valor económico, mas com uma idêntica dignidade moral.

A Providência deu-nos o dom de tornar o trabalho necessário e, felizmente, por mais que se progrida e por mais que se acumule, será sempre necessário trabalhar para viver; de outra forma os homens morreriam de aborrecimento, numa atmosfera de vício. Se, apesar desta necessidade e este dever, se chega por vezes a uma situação em que uns são condenados à inactividade para que outros vivam, é porque nós não organizámos bem a vida, ou não conhecemos o segredo de organizá-la melhor: é contrário à natureza das coisas que o trabalho deixe em alguma circunstância de ser factor de riqueza para se converter em fonte de miséria.

Sucede por vezes que os homens não compreendem a benéfica disciplina do trabalho; revoltam-se contra ela e pretendem viver das riquezas acumuladas, consumindo, como as abelhas, os fios do seu mel. Insensatamente, a multidão poderia proclamar o direito à preguiça: isso

seria submeter-se à escravatura da fome e da miséria. Nós não discutimos o trabalho.

Assim constituímos os fundamentos dos grandes pilares do edifício e construímos a paz, a ordem, a união dos Portugueses, o Estado forte, a autoridade respeitada, a administração honesta, assim revivificámos a economia, o sentimento patriótico, a organização corporativa e o Império colonial.

E podem perguntar como isso foi possível.

Em 1936, uma editora francesa negociou com António de Oliveira Salazar a publicação de um livro que, resumindo as opções políticas e a acção governativa do Estado Novo, constituísse o «cartão de visita» do pavilhão de Portugal na Exposição Internacional de Paris, a realizar em 1937. É esse livro que o leitor tem hoje nas mãos, na sua primeira grande edição em língua portuguesa. Praticamente desconhecido no nosso país durante décadas, *Como se levanta um Estado* mantém-se, pelas suas características singulares, uma obra indispensável na análise do fenómeno salazarista e no estudo de um período determinante da História Política nacional.